PROTOCOLO

Nº 00644/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

LEI 2.296/23

Natureza da Proposição: **PROJETO DE LEI** Nº da Casa: **028/2023**

Autor: **EXECUTIVO MUNICIPAL** Nº de Origem: **007/2023**

Ementa: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lido na 2120ª Sessão Ordinária Em 19/04/2023 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/ ____/ 2022

Tramitação: ☐ Normal Dia ____/ ____/ 2022 ☐ Urgência Especial Dia ____/ ____/ 2022

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2120ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	04	2023
ENCAMINHADO A COFOPPPM PARA APRECIAÇÃO	19	04	2023
REQUERIMENTO Nº 091/2023 COLOCADO PARA APRECIAÇÃO E VOTADO NOS TERMOS DO ART. 130, NO SEU §1º E ART. 131, NO SEU § 1º E § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 12/1991, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON. LIDO E APROVADO NA 2148ª SESSÃO ORDINÁRIA	07	08	2023
PARECER Nº 004/2023 DA COFOPPPM FEITO LEITURA A PEDIDO DO VER. UILMA RESENDE	07	08	2023
PARECER Nº 004/2023 DA COFOPPPM COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2148ª SESSÃO ORDINÁRIA COM ABSTENÇÃO DO VER. UILMA RESENDE.	07	08	2023
PROJETO DE LEI Nº 028/2023 COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2148ª SESSÃO ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO ÚNICA	07	08	2023
			2023

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	07/08/2023	19	-	01 VER. UILMA
1ª Discursão				
2ª Discursão				

APROVADA NA 2148ª SESSÃO DIA 07/ 08 /2023 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA _____/_____/ 2022

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/ 20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/ 20____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/ 20____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/ 20____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/ 20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/ 20____

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

_____ _____ _____

Diretor Geral 1ºSecretário Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1320/2023
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 01/08/2023
HORA: 08 HS 30 MIN
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Requerimento nº 041 /2023 **Timon-MA, 27 de julho de 2023**

Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os **PROJETO DE LEI Nº 028/2023 – Autor: Poder Executivo Municipal – Ementa:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, seja apreciado e votado nos termos do Art. 130, no seu § 1º e Art. 131, no seu § 1º e § 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente

Ver. Antônio Francisco da Silva
1º Vice-Presidente

Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
2º Vice-Presidente

Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretário

Ver. Thiago de Carvalho Santos
2º Secretário

Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2148
Secretário

07 08 2023
2148

APROVADO
07 08 2023
2148

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal

PARECER Nº 004/2023 COFOPPPM

Da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal sobre o Projeto de Lei nº 028/2023, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva –COFOPPPM

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como escopo dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelecem a Lei de Diretrizes Orçamentárias como instrumento que define as Metas e Prioridades da Administração Municipal, bem como, as regras que devem garantir o equilíbrio entre as Receitas e Despesas e o ajuste das Contas Públicas, a fim de que o Poder Público possa realizar suas Ações dentro da capacidade financeira do Município, durante a execução do orçamento.

Assim a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, representa o elo entre o Plano Plurianual, que contem o Plano de Governo, e a Lei do Orçamento Anual, que contem os Planos de Trabalho Anual e respectivos orçamentos.

O Poder Executivo enfatiza que o Planejamento Municipal, além das prioridades voltadas para Saúde, Educação e Assistência Social, dará também prioridade para o desenvolvimento dos Projetos de Infraestrutura, destacando-se: Urbanismo, Habitação, dentre outros.

Destaca-se que no processo de elaboração desta LDO/2024 houve a participação de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta e da Sociedade Civil, coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento da cidade.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É com satisfação que trago à análise e deliberação desta Comissão o Relatório, sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Segundo os marcos constitucionalmente previstos, a lei de diretrizes orçamentárias deve, em síntese, abranger as metas e prioridades da administração pública; orientar a elaboração do orçamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2148

dispor sobre as alterações das normas tributárias; fixar parâmetros das despesas dos Poderes; autorizar aumentos nos gastos com pessoal.

A par disso, inclusive por força das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve dispor sobre as metas de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois subsequentes, o equilíbrio entre receitas e despesas, as transferências aos setores público e privado, o contingenciamento, a transparência no gasto público.

Demonstrando sua singular importância, a lei de diretrizes orçamentárias perpassa aspectos múltiplos, claramente identificados na sua tramitação, no seu conteúdo e no seu alcance.

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa do Poder Executivo, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade, não se vislumbram quaisquer discrepâncias entre Projeto de Lei e a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, cumpre informar que o Projeto de Lei 028/2023 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 028/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JULHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2148ª
Secretário

Ver. Jair Mayner Silva
Relator da COFOPPPM

APROVADO
EM 07/08/2023
SESSÃO 2148ª
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal

III - VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, mediante o exposto, acompanha o voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JULHO DE 2023.

Ver. Ivan Batista da Silva
Presidente da COFOPPPM

Ver. Francisco de Morais Reis
Vice-Presidente da COFOPPPM

Ver. Jair Mayner Silva
Relator da COFOPPPM

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2148ª
Secretário

APROVADO
EM 07/08/2023
SESSÃO 2148ª
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Timon

MENSAGEM LEI Nº 007/2023-GP Timon (MA), 13 de Abril de 2023.

Autor: Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timon,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, para apreciação pelo Egrégio Plenário, o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024**".

O presente Projeto de Lei visa dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelecem a LDO como instrumento que define as Metas e Prioridades da Administração Municipal, bem como, as regras que devem garantir o equilíbrio entre as Receitas e Despesas e o ajuste das Contas Públicas, a fim de que o Poder Público possa realizar suas Ações dentro da capacidade financeira do Município, durante a execução do orçamento.

Assim sendo, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, representa o elo entre o PPA – Plano Plurianual, que contém o Plano de Governo, e a LOA - Lei Orçamentária Anual, que contém os Planos de Trabalho Anual e respectivos orçamentos, constituindo a trilogia de planejamento para a consecução da cidade que queremos.

Enfatizo ainda que o Planejamento Municipal, além das prioridades voltadas para Saúde, Educação e Assistência Social, dará também prioridade para o desenvolvimento dos Projetos de Infraestrutura, destacando-se: Urbanismo, Habitação, dentre outros.

Isto posto, resta destacar que no processo de elaboração desta LDO/2024 houve a participação de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, e a participação popopular através do link < **https://timon.ma.gov.br/sis/ldo2024/LDO/**>, divulgado nas Redes Sociais e no site da Prefeitura Municipal de Timon-MA, além de Audiência Pública Virtual. Ressalte-se que a peça Orçamentária foi elaborada de forma coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento da cidade.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120ª
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 644/2023
Nº DE FOLHAS
DATA: 14/04/2023
HORA: 10/HS 33 /MIN
ASSINATURA

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon
N/CIDADE

Prefeitura Municipal de Timon

Projeto de Lei nº 007/2023-GP, **De 13 de Abril de 2023.**
0038/2023

Autor: Pode Executivo

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."

.....
.....
.....

APROVADO
VOTAÇÃO
Em 07/08/2023
Sessão 2148ª
Secretário

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LC Nº. 101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2024, compreendendo:

I- As Metas e Riscos Fiscais;
II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
III- A Organização e Estrutura do Orçamento;
IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária; VIII- As disposiçõesgerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o Art.4° da Lei Complementar n° 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º, §1°, da LC nº 101/2000;
II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2022;
III- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 220ª
Secretário

VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4°, §2°, inciso IV, da Lei Complementar n° 101/2000;

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4°, § 2°, inciso V, da LC n° 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4°, §2°, inciso V, da Lei Complementar n° 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1° A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2024 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2° Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

§3° Na execução do orçamento de 2024, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2023, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal n° 2.251/2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4° O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.° Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4°,§3°,da LC n° 101/2000.

§ 1° Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2° Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3° Caso se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2023 se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4° Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

CAPÍTULOIII
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4.° As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações,

especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§1° Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária atualizá-los.

§2° A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I- Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II- Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III- Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;

IV- Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3° Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a atualização do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art.5.° Para efeito desta Lei entende-se por:

I- Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação deGoverno;

III- Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV- Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI- Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1° Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.

§3º A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1ºNão caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

§2º As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação

91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art.7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

Art.8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art.9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia primeiro de outubro, conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:

I- Texto da Lei;
II- Consolidação dos Quadros Orçamentários.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I- Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC nº 101/2000;

II- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

III- Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165, §5°, III, da Constituição Federal;

IV- Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2° do art. 2° da Lei n° 4.320/1964;

IV- Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5°, inciso I, da LC n° 101/2000;

V- Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.°101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI- Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei n° 9.394/1996;

VII-Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;

VIII- Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

IX- Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I- Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II- Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei n.°4.320, de1964;

IV- Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V- Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2023 e a previsão para o exercício de 2024.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2024 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a

transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1°. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2°. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9°, §1°, inciso IV, desta Lei.

§1°. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2°. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.

§1°. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2°. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 – A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I– Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;
II - Cobertura de Créditos Adicionais.

§1°. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2°. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

4.320/1964.

§3° A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4°. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2024 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar n°101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

I- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;

b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e

c) Os projetos em andamento.

II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;e

III- A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022-2025.

§1°. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2023, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2°. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC n° 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1°. Para efeito do disposto no art. 16,§ 3°, da LC n° 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei n° 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2°. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2023, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3°, da LC n° 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

I- Dos Programas e das Ações previstos no Plano Plurianual;

II- Das construções e das pavimentações;

III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.19. As Metas Fiscais para 2024, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2°, serão desdobradas em Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I– Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1°. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2°. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9°, §1°, inciso IV, desta Lei.

ÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
ITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
2020
Secretário

Seção III
Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das

Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1°. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9°, §4° da LC n° 101/2000;

II- Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13 da LC n° 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;

III- Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

§2°. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o Cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, com o referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I– Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II– Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III– Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV– Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
V– Diárias de viagem; VI– Horas extras.

§1°. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2°. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3°. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4°. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.

§5°. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.°, §1.°, da LC n.° 101/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2820
Secretário

§6°. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC nº 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1°. Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§2°. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

§3°. As retenções, descontos ou débitos previdenciários do Poder Legislativo que ocorrerem nas contas bancárias do Poder Executivo deverão ser descontados no valor do repasse mensal à Câmara.

Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.

§1°. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2°. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2024, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no §1° do art.1° da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no§1° do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV
Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

§3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

I- Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte derecursos; II- Créditos reabertos no exercício de 2023;
III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2023 por fonte de recursos.

§5º. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§6º. Acompanharão as solicitações de que trata o§ 5º a exposição de motivos de que trata o §2º deste artigo.

Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1º, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á conforme art. 42 da Lei nº 4.320 de 1964.

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2024.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2420
Secretário

bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus CréditosAdicionais.

Seção V
Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I
Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destina a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I- Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II- Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2024; ou

III- Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12, §6º, da Lei nº. 4.320 de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Subseção III Dos Auxílios

Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II- Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção epreservação do Meio Ambiente;

III- Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal,de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V- Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI- Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII- Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII- Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV
Das Disposições Gerais

Art.36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I– Execução da despesa na modalidade de aplicação "50–Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41-Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

IV- Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2023 pelo Conselho Municipal respectivo;

VI- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2020
Secretário

a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI– Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art.37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, emações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art.38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Art.39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art.40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º. No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60–Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 –Subvenções Econômicas".

Art.41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71–Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70–rateio na participação em Consórcio Público."

§1º. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72–Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2º. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2612
Secretário

Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70–Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art.43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art.44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I- Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II- Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Seção VI
Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

Art.45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II- Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público; III- Formalização decontrato;

IV– Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.

§1°. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§2°. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art.47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.48. No exercício de 2024, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 destaLei.

§2.ºA revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a"e "b"da LC nº 101/2000, deverão ser incluídas:

I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II- As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do TesouroNacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II- Não caracterizem relação direta de emprego.

Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo , o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art.51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº
Secretário

legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III– Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV– Prover cargos em comissão e funções de confiança;

IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput desteartigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador dadespesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos decontratação.

§3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art.52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I– As situações de emergência ou de calamidade pública;

II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III– A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2690
Secretário

I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art.55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimulara cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1°. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2°. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

§3°. Não se sujeita às regras do §1° a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré existente.

Art.56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3° do art.14, da LC n° 101/2000, os créditos tributários lançado se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC n° 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1°. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3° do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

a) Pessoal e encargos sociais; e
b) Serviço da dívida.

§2°. Também não serão admitidasas emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3°. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2020
Secretário

Art.60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art.61. Em consonância com o que dispõe o §5.° do art.166 da Constituição Federal e o§2.° do art. 1 28 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art.62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações constantes na Proposta Orçamentária.

§1°. O disposto no caput aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

§2°. Excetuam-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e atendimento a calamidades públicas, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§3°. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art.63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 13 de Abril de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2610
Secretário

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Timon

MENSAGEM LEI Nº 007/2023-GP Timon (MA), 13 de Abril de 2023.

Autor: Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timon,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, para apreciação pelo Egrégio Plenário, o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024**".

O presente Projeto de Lei visa dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelecem a LDO como instrumento que define as Metas e Prioridades da Administração Municipal, bem como, as regras que devem garantir o equilíbrio entre as Receitas e Despesas e o ajuste das Contas Públicas, a fim de que o Poder Público possa realizar suas Ações dentro da capacidade financeira do Município, durante a execução do orçamento.

Assim sendo, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, representa o elo entre o PPA – Plano Plurianual, que contém o Plano de Governo, e a LOA - Lei Orçamentária Anual, que contém os Planos de Trabalho Anual e respectivos orçamentos, constituindo a trilogia de planejamento para a consecução da cidade que queremos.

Enfatizo ainda que o Planejamento Municipal, além das prioridades voltadas para Saúde, Educação e Assistência Social, dará também prioridade para o desenvolvimento dos Projetos de Infraestrutura, destacando-se: Urbanismo, Habitação, dentre outros.

Isto posto, resta destacar que no processo de elaboração desta LDO/2024 houve a participação de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, e a participação popopular através do link < **https://timon.ma.gov.br/sis/ldo2024/LDO/**>, divulgado nas Redes Sociais e no site da Prefeitura Municipal de Timon-MA, além de Audiência Pública Virtual. Ressalte-se que a peça Orçamentária foi elaborada de forma coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento da cidade.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Atenciosamente,

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 644/2023
Nº DE FOLHAS 002
DATA: 14/04/2023
HORA: 10 /HS 33 /MIN
ASSINATURA

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon
N/CIDADE

PROJETO

DE LEI

DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

PLDO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

ANEXO I

METAS FISCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4°, § 1°)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Receitas Primárias (I)	672.027.000	649.301.449	0,4635	106,8360	699.110.000	649.489.038	0,4636	106,8665	734.315.000	649.709.791	0,4638	106,9029
Despesa Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Despesas Primárias (II)	671.452.000	648.745.894	0,4631	106,7445	698.480.000	648.903.753	0,4632	106,7702	733.485.000	648.975.421	0,4632	106,7821
Resultado Primário (III) = (I – II)	575.000	555.556	0,0004	0,0914	630.000	585.284	0,0004	0,0963	830.000	734.370	0,0005	0,1208
Resultado Nominal	1.750.000	1.690.821	0,0012	0,2782	2.950.000	2.740.617	0,0020	0,4509	4.250.000	3.760.330	0,0027	0,6187
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	197.797.101	0,1412	32,5455	202.020.000	187.681.159	0,1340	30,8809	199.520.000	176.532.003	0,1260	29,0465
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	196.830.918	0,1405	32,3865	200.770.000	186.519.881	0,1331	30,6899	196.520.000	173.877.652	0,1241	28,6097
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			-				-					
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Receitas Correntes	625.027.000	650.110.000	683.315.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	32.000.000	33.280.000	34.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Deduções de Transferências Corre	48.000.000	49.920.000	52.416.000
Receitas de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	
Receitas Intragovernamentais Corr	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Contribuições Intragovernamentais	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Receitas Patrimoniais Intragovernamen	0	0	
Receitas de Serviços Intragovernament	0	0	
Transf. Dos Munic. Intraorçamentárias	0	0	
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Total	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Despesas Correntes	585.577.000	609.210.000	639.805.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesas de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Reservas	10.000.000	11.000.000	12.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contigência	10.000.000	11.000.000	12.000.000

Câmara Municipal
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 220
Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes (I)	700.027.000	728.030.000	764.731.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	58.000.000	61.280.000	63.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Aplicações Financeiras (II)	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	1.250.000	1.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Receita Primária Corrente (III) = (I -	695.027.000	723.030.000	759.731.000
Receitas de Capital (IV)	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Deduções das Transferências Corres	48.000.000	49.920.000	52.416.000
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III)	672.027.000	699.110.000	734.315.000
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Corrente (IX)	585.577.000	609.210.000	639.805.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida (X)	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesa Primária Corente (XI) = (	585.252.000	608.880.000	639.275.000
Despesa de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida (XII)	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Despesa Primária de Capital (XIII)	65.200.000	67.200.000	70.210.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contigência (XV)	10.000.000	11.000.000	12.000.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (	660.452.000	687.080.000	721.485.000
RESTOS A PAGAR PAGOS	11.000.000	11.400.000	12.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO (II - XVI)	575.000	630.000	830.000

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2024

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	2024	2025	2026
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Deduções	1.000.000	1.250.000	3.000.000
Ativo Disponível	31.000.000	26.500.000	27.000.000
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a pagar Processados	30.000.000	25.250.000	24.000.000
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Receita privatizações	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Resultado Nominal	1.750.000	2.950.000	4.250.000

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) Valores em R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (b/a) x 100
Receita Total	505.721	0,3642	560.757	0,4038	55.036	110,8827
Receitas Primárias (I)	494.721	0,3563	555.608	0,4001	60.887	112,3073
Despesa Total	505.721	0,3642	509.324	0,3668	3.603	100,7124
Despesas Primárias (II)	493.476	0,3554	502.301	0,3617	8.825	101,7883
Resultado Primário (III) = (I–II)	1.245	0,0009	-11.801	-0,0085	-13.046	-947,8715
Resultado Nominal	-4.999	-0,0036	-65.429	-0,0471	-60.430	1308,8418
Dívida Pública Consolidada	187.002	0,1347	220.717	0,1589	33.715	118,0292
Dívida Consolidada Líquida	187.002	0,1347	220.171	0,1589	33.169	117,7372

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	138.862.000.000,00

Nota:
O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Receitas Primárias (I)	407.948.000	466.705.593	14,4032	562.353.000	20,4942	672.027.000	43,9938	699.110.000	4,0300	734.315.000	5,0357
Despesa Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Despesas Primárias (II)	413.034.000	481.427.482	16,5588	556.526.000	15,5991	671.452.000	39,4711	698.480.000	4,0253	733.485.000	5,0116
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.086.000	-14.721.889	189,4591	5.827.000	-139,5805	575.000	-103,9057	630.000	9,5652	830.000	31,7460
Resultado Nominal	40.482.000	25.000.000	-38,2442	2.000.000	-92,0000	1.750.000	-93,0000	2.950.000	68,5714	4.250.000	44,0678
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	130.000.000	160,0000	199.000.000	53,0769	204.720.000	57,4769	202.020.000	-1,3189	199.520.000	-1,2375
Dívida Consolidada Líquida	40.481.000	130.000.000	221,1383	199.000.000	53,0769	203.720.000	56,7077	200.770.000	-1,4481	196.520.000	-2,1169

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Receitas Primárias (I)	428.345.400	466.705.593	8,9554	562.353.000	8,9554	649.301.449	39,1244	649.489.038	0,0289	649.709.791	0,0340
Despesa Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Despesas Primárias (II)	433.685.700	481.427.482	11,0084	556.526.000	11,0084	648.745.894	34,7546	648.903.753	0,0243	648.975.421	0,0110
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.340.300	-14.721.889	175,6753	5.827.000	175,6753	555.556	-103,7737	585.284	5,3512	734.370	25,4724
Resultado Nominal	42.506.100	25.000.000	-41,1849	2.000.000	-41,1849	1.690.821	-93,2367	2.740.617	62,0879	3.760.330	37,2074
Dívida Pública Consolidada	52.500.000	130.000.000	147,6190	199.000.000	147,6190	197.797.101	52,1516	187.681.159	-5,1143	176.532.003	-5,9405
Dívida Consolidada Líquida	42.505.050	130.000.000	205,8460	199.000.000	205,8460	196.830.918	51,4084	186.519.881	-5,2385	173.877.652	-6,7780

FONTE: LDOs 2023, 2022 e 2021

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1,0500	0,0000	1,0352	1,0350	1,0400	1,0500

2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Valor corrente X 1,0500	Valor corrente X 1,0500	Valor corrente	Valor corrente /1,0352	Valor corrente / 1,0325	Valor corrente / 1,0325

Nota:
O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	- 40.064.557,30	22,66	- 40.064.557,30	23,01	- 40.252.721,79	9,39
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 136.754.956,34	77,34	- 134.064.313,80	76,99	- 388.265.651,88	90,61
TOTAL	- 176.819.513,64	100,00	- 174.128.871,10	100,00	- 428.518.373,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	- 152.681.126,22	41,22	- 152.681.126,22	49,49	- 152.681.126,22	29,11
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 217.735.709,85	58,78	- 155.801.250,40	50,51	- 371.796.468,97	70,89
TOTAL	- 370.416.836,07	100,00	- 308.482.376,62	100,00	- 524.477.595,19	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial de 2022, 2021 e 2020 da Prefeitura Municipal deTimon e do IPMT.

Nota:
Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			

SEM MOVIMENTO

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SEM MOVIMENTO

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2022, 2021 e 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

MUNICÍPIO DE TIMON-MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.163.851,91	10.175.309,04	20.980.108,16
RECEITAS CORRENTES	11.163.851,91	10.175.309,04	20.980.108,16
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	10.156.107,44	9.345.006,67	19.725.752,69
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	14.435,28	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.007.744,47	815.867,09	1.254.355,47
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.274.607,42	21.367.895,67	20.869.270,29
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	13.225.549,30	21.366.664,66	20.196.644,39
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	49.058,12	1.231,01	672.625,90
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	24.438.459,33	31.543.204,71	41.849.378,45

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	27.656.703,40	25.961.293,09	36.103.517,76
ADMINISTRAÇÃO	2.666.636,35	0,00	
Despesas Correntes	2.653.994,35	0,00	
Despesas de Capital	12.642,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	24.990.067,05	25.961.293,09	36.103.517,76
Pessoal Civil	24.990.067,05	25.961.293,09	36.103.517,76
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias		38.290,02	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	27.656.703,40	25.999.583,11	36.103.517,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-3.218.244,07	5.543.621,60	5.745.860,69

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

MUNICÍPIO DE TIMON-MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	38.646.126,38	37.929.279,87	716.846,51	716.846,51
2024	42.235.361,24	40.060.162,64	2.175.198,60	2.892.045,11
2025	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	6.187.576,44
2026	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	11.741.201,58
2027	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	19.251.394,06
2028	57.684.719,55	47.193.664,39	10.491.055,16	29.742.449,22
2029	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	43.258.686,49
2030	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	60.021.952,16
2031	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394.734,23	80.416.686,39
2032	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451.884,46	104.868.570,85
2033	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	133.368.294,15
2034	83.085.102,44	53.340.832,57	29.744.269,87	163.112.564,02
2035	85.223.169,72	55.105.977,01	30.117.192,71	193.229.756,73
2036	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	224.225.397,44
2037	89.378.978,55	56.965.863 32	32.413.115,23	256.638.512,67
2038	91.533.770,62	57.629.323,86	33.904.446,76	290.542.959,43
2039	93.876.319,23	58.056.442,86	35.819.876,37	326.362.835,80
2040	96.217.929,22	58.725.885,80	37.492.043,42	363.854.879,22
2041	98.617.577,39	59.677.983,09	38.939.594,30	402.794.473,52
2042	101.115.730,13	61.019.549,31	46.096.180,82	442.890.654,34
2043	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	484.400.601,34
2044	106.140.722,06	62.709.675,22	43.431.046,84	527.831.648,18
2045	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	573.266.283,71
2046	111.703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	620.241.575,23
2047	114.418.969,83	65.229.235,82	49.189.734,01	669.431.309,24
2048	117.298.124,55	65.800.491,77	51.497.632,78	720.928.942,02
2049	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	775.254.560,32
2050	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	833.082.778,54
2051	127.268.985,28	65.886.043,12	61.382.942,16	894.465.720,70
2052	130.998.246,92	65.953.872,18	65.044.374,74	959.510.095,44
2053	80.187.995,37	65.789.310,83	14.398.684,54	973.908.779,98
2054	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483,49	989.254.263,47
2055	81.994.126,88	65.898.115,64	16.096.011,24	1.005.350.274,71
2056	82.905.423,30	65.721.465,81	17.183.957,49	1.022.534.232,20
2057	83.885.144,42	65.173.063,96	18.712.080,46	1.041.246.312,66
2058	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1.061.412.261,96
2059	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577.951,21	1.082.990.213,17
2060	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1.106.288.509,00
2061	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.131.470.331,16
2062	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457,71	1.158.825.788,87
2063	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.188.635.775,67
2064	93.421.611,47	61.126.696,04	32.294.915,43	1.220.930.691,10
2065	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.256.069.228,64
2066	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337.43	1.294.160.566,07
2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.335.000.057,15
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.379.043.097,53
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.426.358.631,12
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.477.180.165,37
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.531.873.707,70
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.590.564.685,32
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.653.592.726,53
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.721.311.671,43
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.793.923.601,04
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.871.752.641,50
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.955.283.486,16
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.044.606.084,03
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.140.208.326,75
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.242.331.741,96
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.351.410.595,23
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.467.817.395,64
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.592.005.379,98
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.724.331.725,66
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.865.381.906,92
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.015.558.423,02
2087	200.776.906,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.175.476.038,67
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.345.638.327,47
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.526.661.635,53
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.719.119.977,60
2091	242.680.500,63	38.075.278,67	204.695.221,96	3.923.725.199,56
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.141.170.118,98

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU	60.000	61.950	63.963	Vide Nota
	Isenção de ITBI	50.000	51.625	53.303	
Demais Beneficiários	Isenção de ISS	50.000	51.625	53.303	
				-	
TOTAL		160.000	165.200	170.569	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:
Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2024 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2023 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4°, §2°, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1120

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	**2.000.000**
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**1.600.000**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	**1.600.000**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**600.000**
Novas DOCC	600.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**1.000.000**

Nota:
O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

LRF, art 4°, § 3° — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000		2.000.000
Trabalhistas	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Outras Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Limitação de empenho	2.000.000
Discrepância de Projeções:	1.500.000		1.500.000
Taxa de juros	250.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Salário mínimo	1.250.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.400.000
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**
TOTAL	**7.000.000**	**TOTAL**	**7.000.000**

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 200
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

ANEXO III

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT							1	342.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1111	Ampliação e Reforma da Sede do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
							03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT							1	400.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		2150	Manutenção do IPMT						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		
							03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT							1	5.000.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		2150	Manutenção do IPMT						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
							03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1	200.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2150	Manutenção do IPMT		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1150	35.000.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2151	Manutenção da Previdência Social de Intivos e Pensionistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		
03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	SAAE	1	3.700.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	SAAE	1	72.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	14.800.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2105	Manutenção da Sec.de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.000.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2105	Manutenção da Sec.de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	1	8.052.000,00
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		
2001	Manutenção da SEMDES		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	1	22.000,00
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		
2001	Manutenção da SEMDES		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	4	100.000,00
020101	GABINETE DA PREFEITA - GP		
1249	Organização de Evento Público e Cerimonial		
04	Administração		
131	Comunicação Social		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	6.900.000,00
020101	GABINETE DA PREFEITA - GP		
2026	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	12.000,00
020101	GABINETE DA PREFEITA - GP		
2026	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	2.700.000,00
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2170
Secretário

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 15.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 280.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2174 Realização de Festividades Cívicas e Solenes
04 Administração
131 Comunicação Social
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 11.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
1006 Construção da Sede da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 2.400.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2024 Manutenção da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

| | | |

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	8.000,00
020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
2032	Manutenção da Controladoria Geral		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	2.900.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
2043	Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	310.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
2043	Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	80.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
2180	Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — 1 — 7.800.000,00
029099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9999 Reserva de Contigência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 800.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2088 Manutenção da Sec. de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 5.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2088 Manutenção da Sec. de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 2.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2090 Manut. do Fundo Municipal de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO — 1 — 32.000,00
021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito
26 Transporte
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO — 1 — 8.000,00
021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito
26 Transporte
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 12.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG
2035 Realização de Concurso Público
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 18.000.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG
2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 20.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG
2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 1.080.000,00
020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL
2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 30.000,00
020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL
2039 Manut.da Coord. Geral de Cont de Licit Púb. do Mun.de Timon
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 210.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 10.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 7.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 14.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 70.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 10.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 4.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2041 Manutenção do Departamento de Contabilidade
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 3.000.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR
20 Agricultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 28.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR
20 Agricultura
122 Administração Geral
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	60.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2083	Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	2.700.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	16.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	4.200.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 85.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura
15 Urbanismo
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 2.300.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
25 Energia
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 12.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
25 Energia
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO — 1 — 430.000,00
020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV
2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO — 1 — 12.000,00
020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV
2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 40.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 12.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 1 — 300.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 260
Secretário

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 1 — 10.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 1.100.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 48.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 12.000.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2160
Secretário

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	16.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	18.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	5.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	15.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2065	Manutenção do Terminal Rodoviário		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			1	5.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP				
2065	Manutenção do Terminal Rodoviário				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			1	462.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS				
2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS				
26	Transporte				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			1	50.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS				
2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS				
26	Transporte				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			1	536.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM				
2068	Manutenção da Guarda Municipal				
06	Segurança Pública				
181	Policiamento				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 350.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 50.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.180.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 54.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	1.050.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	12.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	15	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1131	Implantação do Programa PROCON na Escola		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	1.400.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	1.127.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
2034	Mantenção da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	8.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
2034	Mantenção da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	270.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2146	Manutenção da ATI		
19	Ciência e Tecnologia		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	20.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2146	Manutenção da ATI		
19	Ciência e Tecnologia		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	5.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 9.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2147 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 4.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2997 Manutenção do Data Center
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 10.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2997 Manutenção do Data Center
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 11.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2998 Manutenção e incrementação de informática
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 220
Secretário

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	4.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2998	Manutenção e incrementação de informática		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	7.400.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2141	Manutenção da SLU		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	100.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2141	Manutenção da SLU		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	50.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2141	Manutenção da SLU		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS — 1 — 1.260.000,00
022601 AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT
2167 Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT
04 Administração
130 Administração de Concessões
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS — 1 — 22.000,00
022601 AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT
2167 Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT
04 Administração
130 Administração de Concessões
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA — 1 — 5.000,00
020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL
2170 Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral
04 Administração
091 Defesa da Ordem Jurídica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA — 1 — 5.000,00
020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL
2170 Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral
04 Administração
091 Defesa da Ordem Jurídica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			100	1.450.000,00
	025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES			
		1236	Implantação da Casa da Mulher Maranhense		
			14 Direitos da Cidadania		
			422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
			701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			1	320.000,00
	025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES			
		2190	Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
			14 Direitos da Cidadania		
			122 Administração Geral		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			1	20.000,00
	025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES			
		2190	Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
			14 Direitos da Cidadania		
			122 Administração Geral		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **192.916.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Programa - Descrição
1000 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1	10.000,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM							
		1247	Modernização da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1	10.000,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM							
		1247	Modernização da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							1	33.000,00
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN							
		1235	Modernização de Sistemas Integrados						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	10.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	1008 Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	30	26.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	1009 Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	20	6.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	2042 Capacitação de Funcionários		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	150	12.000,00
	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
	2048 Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **107.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa - Descrição

1005 AÇÕES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							1	32.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		1004	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							1	12.800.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							1	120.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON — 1 — 36.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
2175 Manutenção da FUNDACAN
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON — 1 — 12.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
2175 Manutenção da FUNDACAN
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 13.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa Descrição

1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDEB								1	6.200.000,00
	021702 FUNDEB								
		1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDEB								1	4.100.000,00
	021702 FUNDEB								
		1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDEB								1	4.140.000,00
	021702 FUNDEB								
		1720 Construção e reforma de Escolas de Ed. Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0003 FUNDEB 1 2.280.000,00
021702 FUNDEB
1721 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDEB 1 2.590.000,00
021702 FUNDEB
1722 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 103.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 207.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 5.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
1073 Revisão do Plano de Habitação
16 Habitação
482 Habitação Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 20 — 55.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
1228 Melhorias de Casas Habitacionais
16 Habitação
482 Habitação Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 2 — 828.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
1244 Realização de Projetos Sociais
16 Habitação
482 Habitação Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 538.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1042 Recuperação de Praças Esportivas
15 Urbanismo
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	60.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1709 Construção/Revitalização de Terminal Rodoviário		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2	130.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2003 Concessão de Subvenções Sociais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	100.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	166.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	655.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	2500	42.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1160	Paisagismo Urbano		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **22.199.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Programa Descrição
1016 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	F U N D E B							1	41.000,00
	021702	FUNDEB							
		2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	36.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	5.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	8.000,00
020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
2033	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	2.000,00
020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
2033	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	10.000,00
020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
2228	Promoção da Transparência		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	10.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
2179	Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 5.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
1055 Realização da Conferência Municipal da Juventude
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 5.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
2070 Manutenção do Conselho da Juventude
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 5.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
2073 Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 15.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2153 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 10.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
1712 Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 2 — 31.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2062 Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	4.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2208	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
06	Segurança Pública		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	6.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2208	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
06	Segurança Pública		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2202	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico		
23	Comércio e Serviços		
125	Normatização e Fiscalização		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	534.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2018	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC — 1 — 8.000,00
021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2018 Manutenção do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC — 1 — 10.000,00
021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2020 Manutenção do CMDCA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2002 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 52.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2006 Fortalecimento do Controle Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 3 — 16.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2225 Manutenção do Conselhos Municipais dos Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiencia e da Segurança Alime
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 7.000,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
1046 Instalação do Núcleo de Conciliação
14 Direitos da Cidadania
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 2.000,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
1046 Instalação do Núcleo de Conciliação
14 Direitos da Cidadania
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 7.000,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
1050 Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 8.000,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
1229 Criação do Cons. Mun. de Dir. Humanos, Cidadania e Igualdade Racial
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretá...

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 5.000,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
2205 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos
14 Direitos da Cidadania
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 2.000,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
2205 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos
14 Direitos da Cidadania
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES — 1 — 10.000,00
025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
2191 Manutenção da Ouvidoria da Mulher
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES — 1 — 5.000,00
025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
2191 Manutenção da Ouvidoria da Mulher
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 898.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1011 CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	176.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	552.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	1.000.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
						17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	2	22.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	1241 Pagamento de Outros Encargos		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1600	1.700.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1600	362.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1600	11.558.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		
	3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	90	16.000.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2144	Limpeza de Vias Públicas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	55000	1.066.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2206	Ampliação e Manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **32.436.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa Descrição

1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							10	4.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							10	10.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							3	96.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2074	Promoção de Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	25	78.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2076	Realização de Eventos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	3	24.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2077	Manutenção de Projetos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	5.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2078	Manutenção do Projeto Atleta do Futuro		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	32	22.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2080	Manutenção de Espços Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 470.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 3.100.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 23.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 18.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 119.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 2.400.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19
10 Saúde
301 Atenção Básica
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 350.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19
10 Saúde
301 Atenção Básica
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 1.000.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1723 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 45.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1723 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 35.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1724 Implementação da segurança alimentar e nutricional
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 12.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1725 Implementação de política para Rede Cegonha
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 5.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1726 Saude na hora - ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 18.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1726 Saude na hora - ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 5.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1727 Consultório na rua - Ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 17.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1727 Consultório na rua - Ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 31.300.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2112 Manutenção e Administração do FMS
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 1.360.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2112 Manutenção e Administração do FMS
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 35 — 2.540.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	2.380.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2113	Manutenção do PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	10.900.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2113	Manutenção do PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento d		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.954.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	35.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	13.400.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2114	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	358.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2114	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						0	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	654.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2114	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						0	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	1.130.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2114	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						0	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	120.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.860.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.718.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2115	Manutenção do PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	6.468.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2115	Manutenção do PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 358.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 69 — 12.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 69 — 114.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 4.990.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 238.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 20.860.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 952.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 345.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 35.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.438.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.105.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 584.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 4.522.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 240.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.052.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	120.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.458.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	178.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.294.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 120ª
Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 4.523.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2128 Manute do Fundo de Ações Estrategica e Compensação - FAEC SIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 60.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.094.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.036.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 900.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.806.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 36.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.105.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	190.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	21.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2173	Manutenção do Censelho Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	7	2.848.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2223	Incentivo por Desempenho - Previne Brasil		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **152.167.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa **Descrição**

1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DA PAZ

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							1	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1060	Implatação do Bolsa Atleta						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							1	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1717	Implant. do Prog. de Gratuidade das Carteiras de Identidade Estudantil						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							9	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2079	Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120ª

Secretário

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 200 — 33.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 248.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento
06 Segurança Pública
125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 5.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento
06 Segurança Pública
125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 22.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais
06 Segurança Pública
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC — 1 — 48.000,00
021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2213 Manutenção do FUNDAC
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 800 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 800 — 25.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 800 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1100 Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 415 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1120 Educação Permanente SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 21685 — 42.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2004 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
08 Assistência Social
306 Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 20.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 25.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 619 — 22.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2010 Manutenção do Programa BPC na Escola
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	625.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	80	22.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	80	6.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 85 — 30.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2012 Manutenção do PETI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 35000 — 370.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 35000 — 1.000.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 35000 — 24.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	116.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist		
25	Transf.de Convênios Vinculados à Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	192.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	612.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	17.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	40.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	280.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	24.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Soci		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	360.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 65 — 18.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 65 — 582.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 22000 — 656.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2017 Manutenção do Bolsa Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 22000 — 1.226.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2017 Manutenção do Bolsa Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	22000	100.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2017	Manutenção do Bolsa Familia		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	272.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	23.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	727.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	242.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	950.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	10.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	120	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1230	Políticas Públicas Voltadas para Povos Tradicionais e LGBTQIA+		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	36.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	5.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	62.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	20.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **9.222.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa Descrição

1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDEB								1	19.500.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do M			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDEB								1	158.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDEB								1	52.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0003 FUNDEB 1 1.560.000,00
021702 FUNDEB
2215 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 1 43.500.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 1 490.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 1 5.175.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0003 FUNDEB 1 4.710.000,00
021702 FUNDEB
2218 Manutenção do FUNDEB 70% EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 3.105.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1077 Construção de Escolas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1078 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 517.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1079 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 2 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1080 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1081 Construção Recuperação de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 518.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	82.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2094	Capacitação de Profissionais do Magistério		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	26.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	Manutenção do PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.915.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	156.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			1	104.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2100	Manutenção da Pré Escola				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			1	156.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2100	Manutenção da Pré Escola				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
3	DESPESAS CORRENTES				

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			1	145.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2101	Manutenção da Inclusão Digital				
12	Educação				
363	Ensino Profissional				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
3	DESPESAS CORRENTES				

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			1	32.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2101	Manutenção da Inclusão Digital				
12	Educação				
363	Ensino Profissional				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	62.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	Manutenção da Inclusão Digital		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	94.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	4	20.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	52.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2168	Manutenção de Creches		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 207.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2168 Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 6.816.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2219 Manutenção do PNAE Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 3.105.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2219 Manutenção do PNAE Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2220 Manutenção do PNAE Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2220 Manutenção do PNAE Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2221 Distribuição de material didático e fardamento Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222 Distribuição de material didático e fardamento Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 21.800.000,00
021702 FUNDEB
2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 52.112.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 16.560.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 8.700.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 12.420.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.070.000,00
	021702 FUNDEB		
	2218 Manutenção do FUNDEB 70% EJA		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	0 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	150	3.000,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2085 Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica		
	20 Agricultura		
	608 Promoção da Produção Agropecuária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	150	2.000,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2085 Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica		
	20 Agricultura		
	608 Promoção da Produção Agropecuária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	270	20.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
	1061 Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET´s		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	33.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	100	50.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
2999	Aprova Timon		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10000	300.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10000	50.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	4	22.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1052	Realização de Campanhas Educativas no Trânsito		
26	Transporte		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	30	15.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1144	Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos		
26	Transporte		
128	Formação de Recursos Humanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	30	31.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1713	Capacitação e treinamento de agentes de trânsito		
26	Transporte		
128	Formação de Recursos Humanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	113	124.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2177	Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais		
06	Segurança Pública		
128	Formação de Recursos Humanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **217.954.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1015 CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							80	10.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2069	Manutenção do Cine Jovem						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	5.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	26.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1714	Aquisição e manutenção de cine-móvel						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	16.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1715	Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	15	8.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1716	Concessão de bolsas de intercâmbio cultural		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	11.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2154	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	16.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2155	Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	7	1.300.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	7	300.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	7	1.300.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	3	3.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2210	Implantação e manutenção de bibliotecas municipais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL			1	5.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
		2211	Manutenção do Teatro Municipal de Timon		
			13 Cultura		
			392 Difusão Cultural		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL			8	2.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
		2212	Realização de Projetos Culturais		
			13 Cultura		
			392 Difusão Cultural		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.002.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1016 MOBILIDADE URBANA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	357.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	931.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A		
							15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	207.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
							22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		50	2.070.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1030 Terraplanagem em Vias Públicas		
		15 Urbanismo		
		451 Infra-Estrutura Urbana		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		100000	1.600.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
		15 Urbanismo		
		451 Infra-Estrutura Urbana		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		100000	200.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
		15 Urbanismo		
		451 Infra-Estrutura Urbana		
		501 Outros Recursos não Vinculados		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		100000	1.600.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
		15 Urbanismo		
		451 Infra-Estrutura Urbana		
		700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	3.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	100.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	5.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	50.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		5	445.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1040 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural		
		15 Urbanismo		
		511 Saneamento Básico Rural		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		300	200.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1041 Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana		
		15 Urbanismo		
		512 Saneamento Básico Urbano		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
[illegible]			300	1.600.000,00
	[illegible]	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		1041 Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana		
		15 Urbanismo		
		512 Saneamento Básico Urbano		
		700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		60	2.000.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
		2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
		15 Urbanismo		
		451 Infra-Estrutura Urbana		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 1.000.000,00
- 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
  - 2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 300.000,00
- 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
  - 2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 501 Outros Recursos não Vinculados
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 120.000,00
- 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
  - 2007 Conservação de Estradas Vicinais
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 1.000.000,00
- 021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
  - 2007 Conservação de Estradas Vicinais
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 14.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS
1143 Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi
26 Transporte
785 Transporte Especiais
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 6.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS
1143 Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi
26 Transporte
785 Transporte Especiais
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 2 — 88.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS
1146 Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico
06 Segurança Pública
181 Policiamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 2 — 15.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS
1146 Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico
06 Segurança Pública
181 Policiamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	15	14.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	15	6.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	5000	2.160.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1301	Aporte Financeiro para Custeio das Gratuidades a Transportes Coletivos		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/202		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	460.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU		
26	Transporte		
130	Administração de Concessões		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	7.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	7.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **24.557.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa Descrição

0057 PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007	SAAE							1	38.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE							
		1034	Edificações Públicas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007	SAAE							1	24.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE							
		1034	Edificações Públicas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							1	125.000,00
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN							
		1012	Elaboração de Planos e Projetos						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	40.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1232	Elaboração do Plano Diretor Participativo		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	30.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1234	Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	120.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1234	Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	500.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1059	Construção do Centro de Iniciação de Esporte		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	238.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1035	Construção e Recuperação de Praças		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	310.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1035	Construção e Recuperação de Praças		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	120.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1038	Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	820.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1038	Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		5	53.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1711	Construção de equipamentos comunitários			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		5	1.066.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1711	Construção de equipamentos comunitários			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		1	1.242.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
2054	Elaboração de Planos e Projetos			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		10	1.100.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
2203	Reforma e ampliação de prédios públicos			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 100.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2203 Reforma e ampliação de prédios públicos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 10.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2203 Reforma e ampliação de prédios públicos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 5.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
1092 Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 2.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	300	60.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	300	120.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **6.123.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa / Descrição

1018 - SANEAMENTOS RURAIS COMUNS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007 SAAE								1	74.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE							
		1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 SAAE								1	35.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE							
		1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 SAAE								1	1.128.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE							
		2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0007 SAAE — 1 — 102.000,00

022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 82.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1710 Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 238.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1710 Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 30.000,00

020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1161 Gerenciamento e Manutenção dos Parques Ambientais

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	2.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1162	Mapeamento do Recursos Hídricos do Município		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.691.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON							1	7.000,00
	020101	GABINETE DA PREFEITA - GP							
		2204	Apoio à Manutenção do Parque Empresarial						
			22	Indústria					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	6.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	10.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1620

Secretário

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	4.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	11.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	115.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	335.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	5.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	11.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	112.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2046	Manutenção da CEASA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	16.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2046	Manutenção da CEASA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 10 — 4.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2082 Apoio a Exposições e Feiras
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 10 — 3.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2082 Apoio a Exposições e Feiras
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 6 — 15.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 6 — 10.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 1000 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
1020 Incubar e Auxiliar Empresas
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 2 — 18.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
1212 Promoção do Turismo
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 1000 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
1728 Fortalecimento da Economia Solidária e Fomento dos Arranjos Produtivos Rurais
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 1000 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
1729 Aux. na IES na implant. de Empresa Júnior e Apoio ao fortalecimento da AJE
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2120
Secretário

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2049	Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	100	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2050	Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	4	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2052	Manutenção de Feiras Intinerantes e de Negócios		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	300	5.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2224	Manutenção do Programa Educação Empreendedora e Sala do Empreendedor		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **729.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620
Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa - Descrição:
1021 - QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	5.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		1094	Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	20.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	1.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **26.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2620

Secretário

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Total Geral da LDO: **677.027.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 220
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº DE DE 2023

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."

.....

.....

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165, §2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LC Nº. 101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2024, compreendendo:

I- As Metas e Riscos Fiscais;

II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;

III- A Organização e Estrutura do Orçamento;

IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;

V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária; VIII- As disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o Art.4° da Lei Complementar n° 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º, §1º, da LC nº 101/2000;

II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2022;

III- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.

VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2024 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2º Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

§3º Na execução do orçamento de 2024, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2023, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2.251/2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4º O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º,§3º,da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3º Caso se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2023 se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULOIII
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4.º As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§1º Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária atualizá-los.

§2º A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I- Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II- Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III- Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;

IV- Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3º Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a atualização do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art.5.º Para efeito desta Lei entende-se por:

I- Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III- Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV- Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI- Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1º Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.

§3º A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1ºNão caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

§2º As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art.7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

Art.8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art.9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia primeiro de outubro, conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:

I- Texto da Lei;

II- Consolidação dos Quadros Orçamentários.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I- Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC nº 101/2000;

II- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

III- Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165, §5º, III, da Constituição Federal;

IV- Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art. 2º da Lei nº 4.320/1964;

IV- Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

V- Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI- Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

VII- Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

VIII- Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

IX- Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I- Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II- Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei n.º4.320, de1964;

IV- Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V- Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2023 e a previsão para o exercício de 2024.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2024 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

§1º. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.

§1º. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;
II - Cobertura de Créditos Adicionais.

§1º. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4º. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2024 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar nº101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

I- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;

b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e

c) Os projetos em andamento.

II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;e

III- A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022- 2025.

§1º. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2023, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC n° 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1º. Para efeito do disposto no art. 16,§ 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2023, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3º, da LC nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

I- Dos Programas e das Ações previstos no Plano Plurianual;

II- Das construções e das pavimentações;

III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.19. As Metas Fiscais para 2024, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2º, serão desdobradas em Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1º. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2º. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1º. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, §4º da LC nº 101/2000;

II- Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;

III- Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

§2º. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o Cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, com o referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V- Diárias de viagem; VI- Horas extras.

§1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.

§5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, §1.º, da LC n.º 101/2000.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC nº 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º. Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§2º. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

§3º. As retenções, descontos ou débitos previdenciários do Poder Legislativo que ocorrerem nas contas bancárias do Poder Executivo deverão ser descontados no valor do repasse mensal à Câmara.

Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.

§1º. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2024, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no §1º do art.1º da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no§1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV
Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

§3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

I- Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte derecursos; II- Créditos reabertos no exercício de 2023;

III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;

IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2023 por fonte de recursos.

§5º. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§6º. Acompanharão as solicitações de que trata o§ 5º a exposição de motivos de que trata o §2º deste artigo.

Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1º, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á conforme art. 42 da Lei nº 4.320 de 1964.

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2024.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus CréditosAdicionais.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destina a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I- Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II- Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2024; ou

III- Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12, §6º, da Lei nº. 4.320 de 1964.

Subseção III Dos Auxílios

Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II- Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III- Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como

entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal,de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V- Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI- Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII- Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII- Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV

Das Disposições Gerais

Art.36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41-Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

IV- Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2023 pelo Conselho Municipal respectivo;

VI- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI– Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art.37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, emações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art.38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Art.39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art.40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º. No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 -Subvenções Econômicas".

Art.41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70-rateio na participação em Consórcio Público."

§1º. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2º. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art.43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art.44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I- Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II- Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Seção VI
Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

Art.45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II- Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público; III- Formalização decontrato;

IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.

§1º. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§2º. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art.47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.48. No exercício de 2024, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 destaLei.

§2.ºA revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a"e "b"da LC nº 101/2000, deverão ser incluídas:

I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II- As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do TesouroNacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II- Não caracterizem relação direta de emprego.

Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo , o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art.51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III– Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV– Prover cargos em comissão e funções de confiança;

IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput desteartigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador dadespesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos decontratação.

§3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art.52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I- As situações de emergência ou de calamidade pública;

II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art.55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimulara cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º. Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré existente.

Art.56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art.14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançado se

não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

a) Pessoal e encargos sociais; e
b) Serviço da dívida.

§2º. Também não serão admitidasas emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

Art.60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art.61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art.166 da Constituição Federal e o§2.º do art. 1 28 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art.62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações constantes na Proposta Orçamentária.

§1º. O disposto no caput aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

§2º. Excetuam-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e atendimento a calamidades públicas, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§3º. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art.63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4°, § 1°)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Receitas Primárias (I)	672.027.000	649.301.449	0,4635	106,8360	699.110.000	649.489.038	0,4636	106,8665	734.315.000	649.709.791	0,4638	106,9029
Despesa Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Despesas Primárias (II)	671.452.000	648.745.894	0,4631	106,7445	698.480.000	648.903.753	0,4632	106,7702	733.485.000	648.975.421	0,4632	106,7821
Resultado Primário (III) = (I – II)	575.000	555.556	0,0004	0,0914	630.000	585.284	0,0004	0,0963	830.000	734.370	0,0005	0,1208
Resultado Nominal	1.750.000	1.690.821	0,0012	0,2782	2.950.000	2.740.617	0,0020	0,4509	4.250.000	3.760.330	0,0027	0,6187
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	197.797.101	0,1412	32,5455	202.020.000	187.681.159	0,1340	30,8809	199.520.000	176.532.003	0,1260	29,0465
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	196.830.918	0,1405	32,3865	200.770.000	186.519.881	0,1331	30,6899	196.520.000	173.877.652	0,1241	28,6097
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			-				-					
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Receitas Correntes	625.027.000	650.110.000	683.315.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	32.000.000	33.280.000	34.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Deduções de Transferências Corre	48.000.000	49.920.000	52.416.000
Receitas de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	
Receitas Intragovernamentais Corr	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Contribuições Intragovernamentais	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Receitas Patrimoniais Intragovernamen	0	0	
Receitas de Serviços Intragovernament	0	0	
Transf. Dos Munic. Intrasorçamentárias	0	0	
DESPESAS	**2024**	**2025**	**2026**
Despesa Total	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Despesas Correntes	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesas de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Reservas	10.000.000	11.000.000	12.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contigência	10.000.000	11.000.000	12.000.000

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes (I)	700.027.000	728.030.000	764.731.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	59.000.000	61.280.000	63.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Aplicações Financeiras (II)	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	1.250.000	1.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Receita Primária Corrente (III) = (I -	695.027.000	723.030.000	759.731.000
Receitas de Capital (IV)	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Deduções das Transferências Corres	48.000.000	49.920.000	52.416.000
CEITA PRIMÁRIA TOTAL (III)	672.027.000	699.110.000	734.315.000
DESPESAS	**2024**	**2025**	**2026**
Despesa Correntes (IX)	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida (X)	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesa Primária Corente (XI) = (	585.252.000	608.880.000	639.275.000
Despesa de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida (XII)	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Despesa Primária de Capital (XIII)	65.200.000	67.200.000	70.210.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contigência (XV)	10.000.000	11.000.000	12.000.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (	660.452.000	687.080.000	721.485.000
RESTOS A PAGAR PAGOS	11.000.000	11.400.000	12.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI)	875.000	630.000	830.000

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2024

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	2024	2025	2026
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Deduções	1.000.000	1.250.000	3.000.000
Ativo Disponível	31.000.000	26.500.000	27.000.000
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a pagar Processados	30.000.000	25.250.000	24.000.000
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Receita privatizações	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Resultado Nominal	1.750.000	2.950.000	4.250.000

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4°, §2°, inciso I) Valores em R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	505.721	0,3642	560.757	0,4038	55.036	110,8827
Receitas Primárias (I)	494.721	0,3563	555.608	0,4001	60.887	112,3073
Despesa Total	505.721	0,3642	509.324	0,3668	3.603	100,7124
Despesas Primárias (II)	493.476	0,3554	502.301	0,3617	8.825	101,7883
Resultado Primário (III) = (I–II)	1.245	0,0009	-11.801	-0,0085	-13.046	-947,8715
Resultado Nominal	-4.999	-0,0036	-65.429	-0,0471	-60.430	1308,8418
Dívida Pública Consolidada	187.002	0,1347	220.717	0,1589	33.715	118,0292
Dívida Consolidada Líquida	187.002	0,1347	220.171	0,1589	33.169	117,7372

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	138.862.000.000,00

Nota:
O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Receitas Primárias (I)	407.948.000	466.705.593	14,4032	562.353.000	20,4942	672.027.000	43,9938	699.110.000	4,0300	734.315.000	5,0357
Despesa Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Despesas Primárias (II)	413.034.000	481.427.482	16,5588	556.526.000	15,5991	671.452.000	39,4711	698.480.000	4,0253	733.485.000	5,0116
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.086.000	-14.721.889	189,4591	5.827.000	-139,5805	575.000	-103,9057	630.000	9,5652	830.000	31,7460
Resultado Nominal	40.482.000	25.000.000	-38,2442	2.000.000	-92,0000	1.750.000	-93,0000	2.950.000	68,5714	4.250.000	44,0678
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	130.000.000	160,0000	199.000.000	53,0769	204.720.000	57,4769	202.020.000	-1,3189	199.520.000	-1,2375
Dívida Consolidada Líquida	40.481.000	130.000.000	221,1383	199.000.000	53,0769	203.720.000	56,7077	200.770.000	-1,4481	196.520.000	-2,1169

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Receitas Primárias (I)	428.345.400	466.705.593	8,9554	562.353.000	8,9554	649.301.449	39,1244	649.489.038	0,0289	649.709.791	0,0340
Despesa Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Despesas Primárias (II)	433.685.700	481.427.482	11,0084	556.526.000	11,0084	648.745.894	34,7546	648.903.753	0,0243	648.975.421	0,0110
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.340.300	-14.721.889	175,6753	5.827.000	175,6753	555.556	-103,7737	585.284	5,3512	734.370	25,4724
Resultado Nominal	42.506.100	25.000.000	-41,1849	2.000.000	-41,1849	1.690.821	-93,2367	2.740.617	62,0879	3.760.330	37,2074
Dívida Pública Consolidada	52.500.000	130.000.000	147,6190	199.000.000	147,6190	197.797.101	52,1516	187.681.159	-5,1143	176.532.003	-5,9405
Dívida Consolidada Líquida	42.505.050	130.000.000	205,8460	199.000.000	205,8460	196.830.918	51,4084	186.519.881	-5,2385	173.877.652	-6,7780

FONTE: LDOs 2023, 2022 e 2021

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4°, §2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	- 40.064.557,30	22,66	- 40.064.557,30	23,01	- 40.252.721,79	9,39
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 136.754.956,34	77,34	- 134.064.313,80	76,99	- 388.265.651,88	90,61
TOTAL	- 176.819.513,64	100,00	- 174.128.871,10	100,00	- 428.518.373,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	- 152.681.126,22	41,22	- 152.681.126,22	49,49	- 152.681.126,22	29,11
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 217.735.709,85	58,78	- 155.801.250,40	50,51	- 371.796.468,97	70,89
TOTAL	- 370.416.836,07	100,00	- 308.482.376,62	100,00	- 524.477.595,19	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial de 2022, 2021 e 2020 da Prefeitura Municipal deTimon e do IPMT.

Nota:
Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
RECEITAS CORRENTES	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	4.855.090,40	10.156.107,44	9.345.006,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	14.435,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.067.732,03	1.007.744,47	815.867,09
Outras Receitas Correntes	17.324,41	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.742.064,43	13.274.607,42	21.367.895,67
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	6.008.056,00	13.225.549,30	21.366.664,66
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	734.008,43	49.058,12	1.231,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.682.211,27	24.438.459,33	31.543.204,71

DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.961.293,09
ADMINISTRAÇÃO	2.864.422,42	2.666.636,35	0,00
Despesas Correntes	2.847.056,42	2.653.994,35	0,00
Despesas de Capital	17.366,00	12.642,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Civil	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			38.290,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.999.583,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-23.747.748,54	-3.218.244,07	5.543.621,60

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			

Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT

ESTADO DO PIAUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

IONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	38.646.126,38	37.929.279,87	716.846,51	716.846,51
2024	42.235.361,24	40.060.162,64	2.175.198,60	2.892.045,11
2025	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	6.187.576,44
2026	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	11.741.201,58
2027	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	19.251.394,06
2028	57.684.719,55	47.193.664,39	10.491.055,16	29.742.449,22
2029	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	43.258.686,49
2030	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	60.021.952,16
2031	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394.734,23	80.416.686,39
2032	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451.884,46	104.868.570,85
2033	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	133.368.294,15
2034	83.085.102,44	53.340.832,57	29.744.269,87	163.112.564,02
2035	85.223.169,72	55.105.977,01	30.117.192,71	193.229.756,73
2036	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	224.225.397,44
2037	89.378.978,55	56.965.863,32	32.413.115,23	256.638.512,67
2038	91.533.770,62	57.629.323,86	33.904.446,76	290.542.959,43
[illegible]39	93.876.319,23	58.056.442,86	35.819.876,37	326.362.835,80
[illegible]0	96.217.929,22	58.725.885,80	37.492.043,42	363.854.879,22
2041	98.617.577,39	59.677.983,09	38.939.594,30	402.794.473,52
2042	101.115.730,13	61.019.549,31	40.096.180,82	442.890.654,34
2043	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	484.400.601,34
2044	106.140.722,06	62.709.675,22	43.431.046,84	527.831.648,18
2045	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	573.266.283,71
2046	111.703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	620.241.575,23
2047	114.418.969,83	65.229.235,82	49.189.734,01	669.431.309,24
2048	117.298.124,55	65.800.491,77	51.497.632,78	720.928.942,02
2049	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	775.254.560,32
2050	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	833.082.778,54
2051	127.268.985,28	65.886.043,12	61.382.942,16	894.465.720,70
2052	130.998.246,92	65.953.872,18	65.044.374,74	959.510.095,44
2053	80.187.995,37	65.789.310,83	14.398.684,54	973.908.779,98
2054	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483,49	989.254.263,47
2055	81.994.126,88	65.898.115,64	16.096.011,24	1.005.350.274,71
2056	82.905.423,30	65.721.465,81	17.183.957,49	1.022.534.232,20
2057	83.885.144,42	65.173.063,96	18.712.080,46	1.041.246.312,66
2058	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1.061.412.261,96
2059	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577.951,21	1.082.990.213,17
2060	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1.106.288.509,00
2061	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.131.470.331,16
2062	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457,71	1.158.825.788,87
2063	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.188.635.775,67
2064	93.421.611,47	61.126.696,04	32.294.915,43	1.220.930.691,10
2065	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.256.069.228,64
2066	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337,43	1.294.160.566,07

2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.335.000.057,15
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.379.043.097,53
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.426.358.631,12
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.477.180.165,37
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.531.873.707,70
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.590.564.685,32
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.653.592.726,53
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.721.311.671,43
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.793.923.601,04
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.871.752.641,50
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.955.283.486,16
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.044.606.084,03
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.140.208.326,75
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.242.331.741,96
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.351.410.595,23
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.467.817.395,64
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.592.005.379,98
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.724.331.725,66
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.865.381.906,92
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.015.558.423,02
2087	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.175.476.038,67
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.345.638.327,47
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.526.661.635,53
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.719.119.977,60
[illegible]	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.221,96	3.923.725.199,56
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.141.170.118,98

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU	60.000	61.950	63.963	Vide Nota
	Isenção de ITBI	50.000	51.625	53.303	
Demais Beneficiários	Isenção de ISS	50.000	51.625	53.303	
				-	
TOTAL		160.000	165.200	170.569	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:
Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2024 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2023 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	**2.000.000**
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**1.600.000**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	**1.600.000**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**600.000**
Novas DOCC	600.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**1.000.000**

Nota:
O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

LRF, art 4º, § 3º — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000		2.000.000
Trabalhistas	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Outras Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Limitação de empenho	2.000.000
Discrepância de Projeções:	1.500.000		1.500.000
Taxa de juros	250.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Salário mínimo	1.250.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.400.000
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**
TOTAL	**7.000.000**	**TOTAL**	**7.000.000**

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT							1	342.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1111	Ampliação e Reforma da Sede do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
						03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT							1	400.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		2150	Manutenção do IPMT						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár			
						03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT							1	5.000.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		2150	Manutenção do IPMT						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
						03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1	200.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2150	Manutenção do IPMT		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1150	35.000.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2151	Manutenção da Previdência Social de Intivos e Pensionistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		
03	Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	SAAE	1	3.700.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	SAAE	1	72.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 14.800.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2105 Manutenção da Sec.de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.000.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2105 Manutenção da Sec.de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES — 1 — 8.052.000,00
021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
2001 Manutenção da SEMDES
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES — 1 — 22.000,00
021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
2001 Manutenção da SEMDES
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 4 — 100.000,00
020101 GABINETE DA PREFEITA - GP
1249 Organização de Evento Público e Cerimonial
04 Administração
131 Comunicação Social
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 6.900.000,00
020101 GABINETE DA PREFEITA - GP
2026 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 12.000,00
020101 GABINETE DA PREFEITA - GP
2026 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 2.700.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 15.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 280.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2174 Realização de Festividades Cívicas e Solenes
04 Administração
131 Comunicação Social
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 11.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
1006 Construção da Sede da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 2.400.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2024 Manutenção da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 30.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2024 Manutenção da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 650 — 3.000.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2031 Atendimento de Sentenças Judiciais
03 Essencial à Justiça
061 Ação Judiciária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 650 — 1.500.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2031 Atendimento de Sentenças Judiciais
03 Essencial à Justiça
061 Ação Judiciária
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 1.316.000,00
020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
2032 Manutenção da Controladoria Geral
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	8.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
	2032 Manutenção da Controladoria Geral		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	2.900.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	310.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	80.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2180 Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — 1 — 7.800.000,00
029099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9999 Reserva de Contigência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 800.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2088 Manutenção da Sec. de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 5.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2088 Manutenção da Sec. de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH — 1 — 2.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2090 Manut. do Fundo Municipal de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO — 1 — 32.000,00
021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito
26 Transporte
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO — 1 — 8.000,00
021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito
26 Transporte
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 12.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG
2035 Realização de Concurso Público
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 18.000.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG
2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 20.000,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG
2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 1.080.000,00
020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL
2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS — 1 — 30.000,00
020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL
2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 210.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 10.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 7.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 14.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 70.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 10.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças

04 Administração

122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 4.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

2041 Manutenção do Departamento de Contabilidade

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 3.000.000,00

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR

20 Agricultura

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 28.000,00

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR

20 Agricultura

122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	60.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2083	Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	2.700.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	16.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	4.200.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 85.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura
15 Urbanismo
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 2.300.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
25 Energia
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 12.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
25 Energia
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO — 1 — 430.000,00
020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV
2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO — 1 — 12.000,00
020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV
2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 40.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 12.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 1 — 300.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 1 — 10.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 1.100.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 48.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 12.000.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 16.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 18.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2064 Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 5.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2064 Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 15.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2065 Manutenção do Terminal Rodoviário
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 5.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2065 Manutenção do Terminal Rodoviário
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 462.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS
2066 Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS
26 Transporte
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 50.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS
2066 Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS
26 Transporte
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 536.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 350.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 50.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.180.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 54.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	1.050.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	12.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	15	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1131	Implantação do Programa PROCON na Escola		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	1.400.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	1.127.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
2034	Mantenção da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	8.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
2034	Mantenção da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	270.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2146	Manutenção da ATI		
19	Ciência e Tecnologia		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	20.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2146	Manutenção da ATI		
19	Ciência e Tecnologia		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	5.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 9.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2147 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 4.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2997 Manutenção do Data Center
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 10.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2997 Manutenção do Data Center
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 11.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2998 Manutenção e incrementação de informática
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 4.000,00

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2998 Manutenção e incrementação de informática

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 7.400.000,00

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2141 Manutenção da SLU

17 Saneamento

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 100.000,00

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2141 Manutenção da SLU

17 Saneamento

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 50.000,00

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2141 Manutenção da SLU

17 Saneamento

122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	1	1.260.000,00
022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT		
2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT		
04	Administração		
130	Administração de Concessões		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	1	22.000,00
022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT		
2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT		
04	Administração		
130	Administração de Concessões		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0048	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA	1	5.000,00
020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL		
2170	Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral		
04	Administração		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0048	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA	1	5.000,00
020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL		
2170	Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral		
04	Administração		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	100	1.450.000,00
	025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
	1236 Implantação da Casa da Mulher Maranhense		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	320.000,00
	025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
	2190 Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
	14 Direitos da Cidadania		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	20.000,00
	025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
	2190 Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
	14 Direitos da Cidadania		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **192.916.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1008 AÇÕES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								1	32.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								
		1004 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								1	12.800.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								
		2025 Manutenção da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								1	120.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								
		2025 Manutenção da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON — 1 — 36.000,00

010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

2175 Manutenção da FUNDACAN

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON — 1 — 12.000,00

010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

2175 Manutenção da FUNDACAN

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 13.000.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa Descrição

1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 F U N D E B								1	6.200.000,00
	021702 FUNDEB								
		1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 F U N D E B								1	4.100.000,00
	021702 FUNDEB								
		1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 F U N D E B								1	4.140.000,00
	021702 FUNDEB								
		1720 Construção e reforma de Escolas de Ed. Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

0003 F U N D E B — 1 — 2.280.000,00
021702 FUNDEB
1721 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 F U N D E B — 1 — 2.590.000,00
021702 FUNDEB
1722 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 103.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 207.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	5.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
1073	Revisão do Plano de Habitação		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	20	55.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
1228	Melhorias de Casas Habitacionais		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	2	828.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
1244	Realização de Projetos Sociais		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	538.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1042	Recuperação de Praças Esportivas		
15	Urbanismo		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	60.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1709 Construção/Revitalização de Terminal Rodoviário		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2	130.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2003 Concessão de Subvenções Sociais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	100.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	166.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 655.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 2500 — 42.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
1160 Paisagismo Urbano
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 22.199.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	F U N D E B							1	41.000,00
	021702	FUNDEB							
		2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	36.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	5.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 8.000,00
020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
2033 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 2.000,00
020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
2033 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 10.000,00
020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
2228 Promoção da Transparência
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — 1 — 10.000,00
020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN
2179 Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 5.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
1055 Realização da Conferência Municipal da Juventude
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 5.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
2070 Manutenção do Conselho da Juventude
14 Direitos da Cidadania
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 5.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
2073 Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 15.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2153 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 10.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
1712 Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 2 — 31.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2062 Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 2 — 4.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2208 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal
06 Segurança Pública
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 2 — 6.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2208 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal
06 Segurança Pública
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 1 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
2202 Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico
23 Comércio e Serviços
125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC — 1 — 534.000,00
021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2018 Manutenção do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	8.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2018	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	10.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2020	Manutenção do CMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2002	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	52.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2006	Fortalecimento do Controle Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 3 — 16.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2225 Manutenção do Conselhos Municipais dos Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiencia e da Segurança Alime
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	7.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação		
14	Direitos da Cidadania		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação		
14	Direitos da Cidadania		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	7.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1050	Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	8.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1229	Criação do Cons. Mun. de Dir. Humanos, Cidadania e Igualdade Racial		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 5.000,00
- 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
- 2205 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos
- 14 Direitos da Cidadania
- 124 Controle Interno
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários
- 3 DESPESAS CORRENTES

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN — 1 — 2.000,00
- 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
- 2205 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos
- 14 Direitos da Cidadania
- 124 Controle Interno
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES — 1 — 10.000,00
- 025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
- 2191 Manutenção da Ouvidoria da Mulher
- 04 Administração
- 124 Controle Interno
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários
- 3 DESPESAS CORRENTES

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES — 1 — 5.000,00
- 025001 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
- 2191 Manutenção da Ouvidoria da Mulher
- 04 Administração
- 124 Controle Interno
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 898.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

Programa Descrição

1011 CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	176.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	552.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	1.000.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (			
						17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 2 — 22.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
1241 Pagamento de Outros Encargos
25 Energia
752 Energia Elétrica
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1600 — 1.700.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública
25 Energia
752 Energia Elétrica
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1600 — 362.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública
25 Energia
752 Energia Elétrica
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1600 — 11.558.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública
25 Energia
752 Energia Elétrica
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (
17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	90	16.000.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2144	Limpeza de Vias Públicas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	55000	1.066.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2206	Ampliação e Manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **32.436.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								10	4.000,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR								
		1063 Implantação do Serviço de Inspeção							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								10	10.000,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR								
		1063 Implantação do Serviço de Inspeção							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								3	96.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ								
		2074 Promoção de Atividades Esportivas							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	25	78.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2076	Realização de Eventos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	3	24.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2077	Manutenção de Projetos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	5.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2078	Manutenção do Projeto Atleta do Futuro		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	32	22.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2080	Manutenção de Espços Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 470.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congênere
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 3.100.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	23.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1089	Polo de Academia de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	18.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1089	Polo de Academia de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	119.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1089	Polo de Academia de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	2.400.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1705	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 350.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19
10 Saúde
301 Atenção Básica
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 1.000.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1723 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 45.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1723 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 35.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1724 Implementação da segurança alimentar e nutricional
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	12.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1725	Implementação de política para Rede Cegonha		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	5.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1726	Saude na hora - ações estratégicas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	18.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1726	Saude na hora - ações estratégicas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	5.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1727	Consultório na rua - Ações estratégicas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	17.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1727	Consultório na rua - Ações estratégicas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	31.300.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2112	Manutenção e Administração do FMS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	1.360.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2112	Manutenção e Administração do FMS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	2.540.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2113	Manutenção do PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 35 — 2.380.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 35 — 10.900.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento d
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.954.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 35.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 13.400.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 358.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 654.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.130.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.860.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.718.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 6.468.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 358.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 69 — 12.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 69 — 114.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 4.990.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 238.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 20.860.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 952.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 345.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 35.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.438.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.105.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 584.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 4.522.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 240.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.052.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.458.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 178.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.294.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 4.523.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2128 Manute do Fundo de Ações Estrategica e Compensação - FAEC SIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 60.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.094.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.036.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	120.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2129	Manutenção do Farmácia Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	900.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.806.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	36.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.105.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	190.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	21.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2173	Manutenção do Censelho Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	7	2.848.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2223	Incentivo por Desempenho - Previne Brasil		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **152.167.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DA PAZ

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							1	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1060	Implatação do Bolsa Atleta						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							1	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1717	Implant. do Prog. de Gratuidade das Carteiras de Identidade Estudantil						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							9	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2079	Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	33.000,00
	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
	1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	248.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
	06 Segurança Pública		
	125 Normatização e Fiscalização		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	5.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
	06 Segurança Pública		
	125 Normatização e Fiscalização		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	22.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais		
	06 Segurança Pública		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC — 1 — 48.000,00
021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2213 Manutenção do FUNDAC
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 800 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 800 — 25.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 800 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1100 Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 415 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1120 Educação Permanente SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 21685 — 42.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2004 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
08 Assistência Social
306 Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 20.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	25.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	619	22.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2010	Manutenção do Programa BPC na Escola		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 625.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2011 Manutenção do FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2011 Manutenção do FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 80 — 22.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2012 Manutenção do PETI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 80 — 6.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2012 Manutenção do PETI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	85	30.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	370.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	1.000.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	24.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	116.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist		
25	Transf.de Convênios Vinculados à Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	192.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	612.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	17.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	40.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	280.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	24.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Soci		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	360.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 65 — 18.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 65 — 582.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 22000 — 656.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2017 Manutenção do Bolsa Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 22000 — 1.226.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2017 Manutenção do Bolsa Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	22000	100.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2017	Manutenção do Bolsa Familia		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	272.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	23.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	727.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	242.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	950.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	10.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	120	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1230	Políticas Públicas Voltadas para Povos Tradicionais e LGBTQIA+		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	36.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	5.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	62.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	20.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 9.222.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDEB								1	19.500.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do M			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDEB								1	158.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDEB								1	52.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0003 F U N D E B — 1 — 1.560.000,00
021702 FUNDEB
2215 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 F U N D E B — 1 — 43.500.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 F U N D E B — 1 — 490.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 F U N D E B — 1 — 5.175.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 F U N D E B — 1 — 4.710.000,00
- 021702 FUNDEB
  - 2218 Manutenção do FUNDEB 70% EJA
    - 12 Educação
      - 366 Educação de Jovens e Adultos
        - 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
          - 18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 3.105.000,00
- 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 1077 Construção de Escolas
    - 12 Educação
      - 361 Ensino Fundamental
        - 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
          - 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
- 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 1078 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
    - 12 Educação
      - 361 Ensino Fundamental
        - 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
          - 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 517.000,00
- 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 1079 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares
    - 12 Educação
      - 361 Ensino Fundamental
        - 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
          - 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 2 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1080 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1081 Construção Recuperação de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 518.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	82.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2094	Capacitação de Profissionais do Magistério		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	26.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	Manutenção do PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.915.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	156.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 104.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2100 Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 156.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2100 Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 145.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2101 Manutenção da Inclusão Digital
12 Educação
363 Ensino Profissional
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 32.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2101 Manutenção da Inclusão Digital
12 Educação
363 Ensino Profissional
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 62.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2101 Manutenção da Inclusão Digital
12 Educação
363 Ensino Profissional
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 94.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2104 Manutenção da Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 4 — 20.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2104 Manutenção da Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 52.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2168 Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 207.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2168 Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 6.816.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2219 Manutenção do PNAE Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 3.105.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2219 Manutenção do PNAE Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2220 Manutenção do PNAE Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2220 Manutenção do PNAE Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2221 Distribuição de material didático e fardamento Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222 Distribuição de material didático e fardamento Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 21.800.000,00
021702 FUNDEB
2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 52.112.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 16.560.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 8.700.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 12.420.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 2.070.000,00
021702 FUNDEB
2218 Manutenção do FUNDEB 70% EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 150 — 3.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2085 Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 150 — 2.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2085 Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 270 — 20.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
1061 Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET´s
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	33.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	100	50.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
2999	Aprova Timon		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10000	300.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10000	50.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	4	22.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1052	Realização de Campanhas Educativas no Trânsito		
26	Transporte		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	30	15.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1144	Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos		
26	Transporte		
128	Formação de Recursos Humanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	30	31.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1713	Capacitação e treinamento de agentes de trânsito		
26	Transporte		
128	Formação de Recursos Humanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	113	124.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2177	Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais		
06	Segurança Pública		
128	Formação de Recursos Humanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **217.954.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1015 CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							80	10.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2069	Manutenção do Cine Jovem						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	5.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	26.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1714	Aquisição e manutenção de cine-móvel						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 16.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
1715 Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 15 — 8.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
1716 Concessão de bolsas de intercâmbio cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 11.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2154 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 16.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2155 Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 7 — 1.300.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 7 — 300.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
13 Cultura
392 Difusão Cultural
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 7 — 1.300.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
13 Cultura
392 Difusão Cultural
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 3 — 3.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2210 Implantação e manutenção de bibliotecas municipais
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 5.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2211 Manutenção do Teatro Municipal de Timon

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 8 — 2.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2212 Realização de Projetos Culturais

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.002.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1016 MOBILIDADE URBANA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	357.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2099 Manutenção do PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	931.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2099 Manutenção do PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A				
						15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	207.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2099 Manutenção do PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres				
						22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	50	2.070.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1030	Terraplanagem em Vias Públicas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	100000	1.600.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1031	Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	100000	200.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1031	Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	100000	1.600.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1031	Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 15 — 3.000.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 15 — 100.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 15 — 5.000.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 15 — 50.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 5 — 445.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1040 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural
15 Urbanismo
511 Saneamento Básico Rural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 300 — 200.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1041 Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana
15 Urbanismo
512 Saneamento Básico Urbano
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 300 — 1.600.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1041 Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana
15 Urbanismo
512 Saneamento Básico Urbano
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 2.000.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 1.000.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 300.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 120.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2007 Conservação de Estradas Vicinais
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 60 — 1.000.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2007 Conservação de Estradas Vicinais
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	14.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi		
26	Transporte		
785	Transporte Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	6.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi		
26	Transporte		
785	Transporte Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	88.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1146	Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico		
06	Segurança Pública		
181	Policiamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	15.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1146	Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico		
06	Segurança Pública		
181	Policiamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	15	14.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	15	6.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	5000	2.160.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1301	Aporte Financeiro para Custeio das Gratuidades a Transportes Coletivos		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/202		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	460.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU		
26	Transporte		
130	Administração de Concessões		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	7.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	7.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **24.557.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1017 PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007 SAAE								1	38.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1034 Edificações Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 SAAE								1	24.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1034 Edificações Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					501 Outros Recursos não Vinculados				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								1	125.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN								
		1012 Elaboração de Planos e Projetos							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	40.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1232	Elaboração do Plano Diretor Participativo		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	30.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1234	Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	120.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1234	Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	500.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1059	Construção do Centro de Iniciação de Esporte		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 238.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1035 Construção e Recuperação de Praças
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 310.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1035 Construção e Recuperação de Praças
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 120.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 820.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	5	53.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1711	Construção de equipamentos comunitários		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	5	1.066.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1711	Construção de equipamentos comunitários		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	1.242.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2054	Elaboração de Planos e Projetos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	1.100.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2203	Reforma e ampliação de prédios públicos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 100.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2203 Reforma e ampliação de prédios públicos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 10.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2203 Reforma e ampliação de prédios públicos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 5.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
1092 Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 2.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	300	60.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	300	120.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.123.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa **Descrição**

1018 BENS NATURAIS COMUNS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007 SAAE								1	74.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 SAAE								1	35.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 SAAE								1	1.128.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0007 SAAE — 1 — 102.000,00

022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 82.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1710 Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 238.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1710 Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 30.000,00

020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1161 Gerenciamento e Manutenção dos Parques Ambientais

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	2.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1162	Mapeamento do Recursos Hídricos do Município		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.691.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON							1	7.000,00
	020101	GABINETE DA PREFEITA - GP							
		2204	Apoio à Manutenção do Parque Empresarial						
			22	Indústria					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	6.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	10.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	4.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	11.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	115.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	335.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	5.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	11.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	112.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2046	Manutenção da CEASA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	16.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2046	Manutenção da CEASA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 10 — 4.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2082 Apoio a Exposições e Feiras
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 10 — 3.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2082 Apoio a Exposições e Feiras
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 6 — 15.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 6 — 10.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1000	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
1020	Incubar e Auxiliar Empresas		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	2	18.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
1212	Promoção do Turismo		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1000	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
1728	Fortalecimento da Economia Solidária e Fomento dos Arranjos Produtivos Rurais		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1000	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
1729	Aux. na IES na implant. de Empresa Júnior e Apoio ao fortalecimento da AJE		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

2024

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2049	Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	100	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2050	Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	4	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2052	Manutenção de Feiras Intinerantes e de Negócios		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	300	5.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2224	Manutenção do Programa Educação Empreendedora e Sala do Empreendedor		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **729.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Programa Descrição

1021 QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								1	5.000,00
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA								
		1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								1	20.000,00
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA								
		2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								1	1.000,00
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA								
		2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **26.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0000, Data: 14/04/2023

Total Geral da LDO: 677.027.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Ofício nº 287/2023/GP/CMT **Timon-MA, 11 de setembro de 2023**

A Sua Excelência

Profª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

SEC. MUN. DE GOVERNO
SEMGOV
RECEBIDO EM: 13/09/23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Ofício nº 0320/2023-SEMGOV Timon (MA), 22 de setembro de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor
CELSON ANTÔNIO SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Timon
Nesta,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1655/2023
Nº DE FOLHAS 154
DATA: 25/09/2023
HORA: 10 /HS 00 /MIN

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipail.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho, pelo presente, encaminhar via original da Lei Municipal a seguir ementada:

- **Lei Municipal n° 2296, de 14 de setembro de 2023.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. (Publicação em: 18/09/23 - Edição: 2728)

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2.296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LC Nº. 101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2024, compreendendo:

I- As Metas e Riscos Fiscais;
II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
III- A Organização e Estrutura do Orçamento;
IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
VIII- As disposições gerais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 18/09/23
EDIÇÃO Nº 3727

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o Art.4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º, §1º, da LC nº 101/2000;
II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2022;
III- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.
VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4°, § 2°, inciso V, da LC n° 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4°, §2°, inciso V, da Lei Complementar n° 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1°. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2024 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2°. Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

§3°. Na execução do orçamento de 2024, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2023, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal n° 2.251/2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4°. O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.° Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4°,§3°,da LC n° 101/2000.

§ 1°. Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2°. Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3°. Caso se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2023 se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4°. Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

JORNAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM 18 09 23
EDIÇÃO Nº 2727

CAPÍTULOIII
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4.° As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§1°. Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária atualizá-los.

§2°. A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;

IV - Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3° Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a atualização do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 18/09/21
PÁGINA Nº 2728

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art.5.° Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1°. Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2°. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG n° 42/1999.

§3°. A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art.14 da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

Art.6.° Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1°. Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

§2°. As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1° deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art.7.° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1°, da Lei n° 4.320/64.

Art.8.° O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art.9.° O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia primeiro de outubro, conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido no §5° do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2°, da Lei n.°4.320/1964, e será composto de:

MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM 18 09 23
FOLHA Nº 2727

I - Texto da Lei;
II - Consolidação dos Quadros Orçamentários.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC n° 101/2000;

II - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5°, inciso II, da LC n° 101/2000;

III - Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165, §5°, III, da Constituição Federal;

IV - Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2° do art. 2° da Lei n° 4.320/1964;

V - Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5°, inciso I, da LC n° 101/2000;

VI - Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.°101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VII - Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei n° 9.394/1996;

VII - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;

IX - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei n.°4.320, de1964;

IV - Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2023 e a previsão para o exercício de 2024.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2024 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1°. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC n° 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2°. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

PUBLICADO EM 18/09/23
EDIÇÃO Nº 2728

Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9°, §1°, inciso IV, desta Lei.

§1°. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2°. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.

§1°. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2°. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;

II - Cobertura de Créditos Adicionais.

§1°. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2°. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei n° 4.320/1964.

§3° A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4°. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2024 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar n°101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

PUBLICADO EM 18/09/23
EDIÇÃO Nº 2728

I - Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;

b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e

c) Os projetos em andamento.

II - Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;e

III - A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022- 2025.

§1°. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2023, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2°. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC n° 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1°. Para efeito do disposto no art. 16,§ 3°, da LC n° 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei n° 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2°. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2023, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3°, da LC n° 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

I- Dos Programas e das Ações previstos no Plano Plurianual;

II- Das construções e das pavimentações;

III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

PUBLICADO EM 17/09/22

Art.19. As Metas Fiscais para 2024, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2°, serão desdobradas em Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;
II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
III - Do Orçamento Fiscal;
IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1°. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.
§2°. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9°, §1°, inciso IV, desta Lei.

Seção III
Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1°. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9°, §4° da LC n° 101/2000;
II - Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13 da LC n° 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;
III - Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 18/09/23
FOLHA Nº 2223

§2°. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o Cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, com o referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
V- Diárias de viagem; VI- Horas extras.

§1°. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.
§ 2°. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.
§3°. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§4°. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.
§5°. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.°, §1.°, da LC n.° 101/2000.
§6°. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC n° 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1°. Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.
§2°. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 18/09/24
EDIÇÃO Nº 2728

§3°. As retenções, descontos ou débitos previdenciários do Poder Legislativo que ocorrerem nas contas bancárias do Poder Executivo deverão ser descontados no valor do repasse mensal à Câmara.

Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.

§1°. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2°. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2024, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no §1° do art.1° da LC n° 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no§1° do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV
Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei n° 4.320/1964.

§1°. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, §3°, da Lei n° 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8°, Parágrafo único, da LC n° 101/2000.

§2°. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

§3°. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 18/09/23
FOLHA Nº 2228

de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4°. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

I- Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos;
II- Créditos reabertos no exercício de 2023;
III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2023 por fonte de recursos.

§5°. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§6°. Acompanharão as solicitações de que trata o§ 5° a exposição de motivos de que trata o §2° deste artigo.

Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1°, inciso III, da Lei n°4.320/1964, proceder-se-á conforme art. 42 da Lei n° 4.320 de 1964.

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2°, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2024.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6° desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 16/09/21

Seção V
Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I
Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destina a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2024; ou
III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12, §6°, da Lei n°. 4.320 de 1964.

Subseção III
Dos Auxílios

Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6°, da Lei n° 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
IV - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 18/09/23
EDIÇÃO Nº 2726

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV
Das Disposições Gerais

Art.36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei n°4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41-Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

IV- Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2023 pelo Conselho Municipal respectivo;

VI- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art.37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art.38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM 18/09/23
EDIÇÃO Nº 2738

Art.39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art.40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC n°101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1°. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei n° 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2°. No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

Art.41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei N° 11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70-rateio na participação em Consórcio Público."

§1°. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2°. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art.43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art.44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON
PUBLICADO EM: 18/09/21

Seção VI
Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

Art.45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
II - Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
III- Formalização de contrato;
IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.

§1°. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.
§2°. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art.47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.48. No exercício de 2024, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8° dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC n° 101/2000.

§1.° Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.
§2.°A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4° do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

PUBLICADO EM 18/8/23
EDIÇÃO Nº 2287

Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº 101/2000, deverão ser incluídas:

I - As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II - As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III - As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II - Não caracterizem relação direta de emprego.

Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo , o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art.51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo169, §1°, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;

IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais,

mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1°. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC n° 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2°. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§3°. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§4°. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art.52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I- As situações de emergência ou de calamidade pública;

II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
18/09/23

Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de

Qualquer Natureza;

e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art.55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimulara cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1°. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2°. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3°. Não se sujeita às regras do §1° a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art.56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3° do art.14, da LC n° 101/2000, os créditos tributários lançado se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1°. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3° do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

a) Pessoal e encargos sociais; e
b) Serviço da dívida.

...ÔNICO DO ... TIMON 18 09 23 2372

§2°. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3°. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

Art.60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art.61. Em consonância com o que dispõe o §5.° do art.166 da Constituição Federal e o§2.° do art. 1 28 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art.62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações constantes na Proposta Orçamentária.

§1°. O disposto no caput aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

§2°. Excetuam-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e atendimento a calamidades públicas, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§3°. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art.63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 14 de Setembro de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

Sarey Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria n° 01278/2021-GP

18 09 23
2728

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Receitas Primárias (I)	672.027.000	649.301.449	0,4635	106,8360	699.110.000	649.489.038	0,4636	106,8665	734.315.000	649.709.791	0,4638	106,9029
Despesa Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Despesas Primárias (II)	671.452.000	648.745.894	0,4631	106,7445	698.480.000	648.903.753	0,4632	106,7702	733.485.000	648.975.421	0,4632	106,7821
Resultado Primário (III) = (I – II)	575.000	555.556	0,0004	0,0914	630.000	585.284	0,0004	0,0963	830.000	734.370	0,0005	0,1208
Resultado Nominal	1.750.000	1.690.821	0,0012	0,2782	2.950.000	2.740.617	0,0020	0,4509	4.250.000	3.760.330	0,0027	0,6187
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	197.797.101	0,1412	32,5455	202.020.000	187.681.159	0,1340	30,8809	199.520.000	176.532.003	0,1260	29,0465
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	196.830.918	0,1405	32,3865	200.770.000	186.519.881	0,1331	30,6899	196.520.000	173.877.652	0,1241	28,6097
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			-				-					
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Receitas Correntes	625.027.000	650.110.000	683.315.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	32.000.000	33.280.000	34.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Deduções de Transferências Corre	48.000.000	49.920.000	52.416.000
Receitas de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	
Receitas Intragovernamentais Corr	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Contribuições Intragovernamentais	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Receitas Patrimoniais Intragovernamen	0	0	
Receitas de Serviços Intragovernament	0	0	
Transf. Dos Munic. Intraorçamentárias	0	0	
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Total	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Despesas Correntes	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesas de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Reservas	10.000.000	11.000.000	12.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contigência	10.000.000	11.000.000	12.000.000

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes (I)	700.027.000	728.030.000	764.731.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	59.000.000	61.280.000	63.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Aplicações Financeiras (II)	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	1.250.000	1.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Receita Primária Corrente (III) = (I -	695.027.000	723.030.000	759.731.000
Receitas de Capital (IV)	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Deduções das Transferências Corre	48.000.000	49.920.000	52.416.000
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III)	672.027.000	699.110.000	734.315.000
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Correntes (IX)	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida (X)	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesa Primária Corente (XI) = (	585.252.000	608.880.000	639.275.000
Despesa de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida (XII)	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Despesa Primária de Capital (XIII)	65.200.000	67.200.000	70.210.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contigência (XV)	10.000.000	11.000.000	12.000.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (	660.452.000	687.080.000	721.485.000
RESTOS A PAGAR PAGOS	11.000.000	11.400.000	12.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI)	575.000	630.000	830.000

ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2024

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	2024	2025	2026
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Deduções	1.000.000	1.250.000	3.000.000
Ativo Disponível	31.000.000	26.500.000	27.000.000
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a pagar Processados	30.000.000	25.250.000	24.000.000
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Receita privatizações	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Resultado Nominal	1.750.000	2.950.000	4.250.000

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2022

lei Municipal 2296/2023

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Valores em R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	505.721	0,3642	560.757	0,4038	55.036	110,8827
Receitas Primárias (I)	494.721	0,3563	555.608	0,4001	60.887	112,3073
Despesa Total	505.721	0,3642	509.324	0,3668	3.603	100,7124
Despesas Primárias (II)	493.476	0,3554	502.301	0,3617	8.825	101,7883
Resultado Primário (III) = (I–II)	1.245	0,0009	-11.801	-0,0085	-13.046	-947,8715
Resultado Nominal	-4.999	-0,0036	-65.429	-0,0471	-60.430	1308,8418
Dívida Pública Consolidada	187.002	0,1347	220.717	0,1589	33.715	118,0292
Dívida Consolidada Líquida	187.002	0,1347	220.171	0,1589	33.169	117,7372

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	138.862.000.000,00

Nota:
O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Receitas Primárias (I)	407.948.000	466.705.593	14,4032	562.353.000	20,4942	672.027.000	43,9938	699.110.000	4,0300	734.315.000	5,0357
Despesa Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Despesas Primárias (II)	413.034.000	481.427.482	16,5588	556.526.000	15,5991	671.452.000	39,4711	698.480.000	4,0253	733.485.000	5,0116
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.086.000	-14.721.889	189,4591	5.827.000	-139,5805	575.000	-103,9057	630.000	9,5652	830.000	31,7460
Resultado Nominal	40.482.000	25.000.000	-38,2442	2.000.000	-92,0000	1.750.000	-93,0000	2.950.000	68,5714	4.250.000	44,0678
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	130.000.000	160,0000	199.000.000	53,0769	204.720.000	57,4769	202.020.000	-1,3189	199.520.000	-1,2375
Dívida Consolidada Líquida	40.481.000	130.000.000	221,1383	199.000.000	53,0769	203.720.000	56,7077	200.770.000	-1,4481	196.520.000	-2,1169

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Receitas Primárias (I)	428.345.400	466.705.593	8,9554	562.353.000	8,9554	649.301.449	39,1244	649.489.038	0,0289	649.709.791	0,0340
Despesa Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Despesas Primárias (II)	433.685.700	481.427.482	11,0084	556.526.000	11,0084	648.745.894	34,7546	648.903.753	0,0243	648.975.421	0,0110
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.340.300	-14.721.889	175,6753	5.827.000	175,6753	555.556	-103,7737	585.284	5,3512	734.370	25,4724
Resultado Nominal	42.506.100	25.000.000	-41,1849	2.000.000	-41,1849	1.690.821	-93,2367	2.740.617	62,0879	3.760.330	37,2074
Dívida Pública Consolidada	52.500.000	130.000.000	147,6190	199.000.000	147,6190	197.797.101	52,1516	187.681.159	-5,1143	176.532.003	-5,9405
Dívida Consolidada Líquida	42.505.050	130.000.000	205,8460	199.000.000	205,8460	196.830.918	51,4084	186.519.881	-5,2385	173.877.652	-6,7780

FONTE: LDOs 2023, 2022 e 2021

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

lei Municipal nº 2296/2023

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	- 40.064.557,30	22,66	- 40.064.557,30	23,01	- 40.252.721,79	9,39
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 136.754.956,34	77,34	- 134.064.313,80	76,99	- 388.265.651,88	90,61
TOTAL	- 176.819.513,64	100,00	- 174.128.871,10	100,00	- 428.518.373,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	- 152.681.126,22	41,22	- 152.681.126,22	49,49	- 152.681.126,22	29,11
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 217.735.709,85	58,78	- 155.801.250,40	50,51	- 371.796.468,97	70,89
TOTAL	- 370.416.836,07	100,00	- 308.482.376,62	100,00	- 524.477.595,19	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial de 2022, 2021 e 2020 da Prefeitura Municipal deTimon e do IPMT.

Nota:
Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024 lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	**2022**	**2021**	**2020**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	**2020 (d)**	**2019 (e)**	**2018 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	**2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2018 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

SEM MOVIMENTO

SEM MOVIMENTO

FONTE: Balanço patrimonial 2022, 2021 e 2020

ESTADO DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	**2018**	**2019**	**2020**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
RECEITAS CORRENTES	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	4.855.090,40	10.156.107,44	9.345.006,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	14.435,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.067.732,03	1.007.744,47	815.867,09
Outras Receitas Correntes	17.324,41	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.742.064,43	13.274.607,42	21.367.895,67
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	6.008.056,00	13.225.549,30	21.366.664,66
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	734.008,43	49.058,12	1.231,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.682.211,27	24.438.459,33	31.543.204,71

DESPESAS	**2018**	**2019**	**2020**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.961.293,09
ADMINISTRAÇÃO	2.864.422,42	2.666.636,35	0,00
Despesas Correntes	2.847.056,42	2.653.994,35	0,00
Despesas de Capital	17.366,00	12.642,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Civil	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			38.290,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.999.583,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-23.747.748,54	-3.218.244,07	5.543.621,60

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**2018**	**2019**	**2020**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			

Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT

ESTADO DO PIAUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024 Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	38.646.126,38	37.929.279,87	716.846,51	716.846,51
2024	42.235.361,24	40.060.162,64	2.175.198,60	2.892.045,11
2025	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	6.187.576,44
2026	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	11.741.201,58
2027	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	19.251.394,06
2028	57.684.719,55	47.193.664,39	10.491.055,16	29.742.449,22
2029	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	43.258.686,49
2030	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	60.021.952,16
2031	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394.734,23	80.416.686,39
2032	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451.884,46	104.868.570,85
2033	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	133.368.294,15
2034	83.085.102,44	53.340.832,57	29.744.269,87	163.112.564,02
2035	85.223.169,72	55.105.977,01	30.117.192,71	193.229.756,73
2036	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	224.225.397,44
2037	89.378.978,55	56.965.863,32	32.413.115,23	256.638.512,67
2038	91.533.770,62	57.629.323,86	33.904.446,76	290.542.959,43
2039	93.876.319,23	58.056.442,86	35.819.876,37	326.362.835,80
2040	96.217.929,22	58.725.885,80	37.492.043,42	363.854.879,22
2041	98.617.577,39	59.677.983,09	38.939.594,30	402.794.473,52
[illegible]	101.115.730,13	61.019.549,31	40.096.180,82	442.890.654,34
2043	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	484.400.601,34
2044	106.140.722,06	62.709.675,22	43.431.046,84	527.831.648,18
2045	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	573.266.283,71
2046	111.703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	620.241.575,23
2047	114.418.969,83	65.229.235,82	49.189.734,01	669.431.309,24
2048	117.298.124,55	65.800.491,77	51.497.632,78	720.928.942,02
2049	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	775.254.560,32
2050	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	833.082.778,54
2051	127.268.985,28	65.886.043,12	61.382.942,16	894.465.720,70
2052	130.998.246,92	65.953.872,18	65.044.374,74	959.510.095,44
2053	80.187.995,37	65.789.310,83	14.398.684,54	973.908.779,98
2054	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483,49	989.254.263,47
2055	81.994.126,88	65.898.115,64	16.096.011,24	1.005.350.274,71
2056	82.905.423,30	65.721.465,81	17.183.957,49	1.022.534.232,20
2057	83.885.144,42	65.173.063,96	18.712.080,46	1.041.246.312,66
2058	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1.061.412.261,96
2059	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577.951,21	1.082.990.213,17
2060	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1.106.288.509,00
2061	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.131.470.331,16
2062	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457,71	1.158.825.788,87
2063	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.188.635.775,67
2064	93.421.611,47	61.126.696,04	32.294.915,43	1.220.930.691,10
2065	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.256.069.228,64
2066	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337,43	1.294.160.566,07

2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.335.000.057,15
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.379.043.097,53
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.426.358.631,12
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.477.180.165,37
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.531.873.707,70
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.590.564.685,32
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.653.592.726,53
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.721.311.671,43
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.793.923.601,04
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.871.752.641,50
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.955.283.486,16
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.044.606.084,03
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.140.208.326,75
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.242.331.741,96
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.351.410.595,23
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.467.817.395,64
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.592.005.379,98
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.724.331.725,66
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.865.381.906,92
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.015.558.423,02
2087	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.175.476.038,67
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.345.638.327,47
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.526.661.635,53
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.719.119.977,60
2091	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.221,96	3.923.725.199,56
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.141.170.118,98

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024 Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU	60.000	61.950	63.963	Vide Nota
	Isenção de ITBI	50.000	51.625	53.303	
Demais Beneficiários	Isenção de ISS	50.000	51.625	53.303	
				-	
TOTAL		160.000	165.200	170.569	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:
Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2024 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2023 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Lei Municipal n] 2296/2023

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	**2.000.000**
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**1.600.000**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	**1.600.000**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**600.000**
Novas DOCC	600.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**1.000.000**

Nota:
O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024 Lei Municipal nº 2296/2023

LRF, art 4º, § 3º — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000		2.000.000
Trabalhistas	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Outras Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Limitação de empenho	2.000.000
Discrepância de Projeções:	1.500.000		1.500.000
Taxa de juros	250.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Salário mínimo	1.250.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.400.000
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**
TOTAL	**7.000.000**	**TOTAL**	**7.000.000**

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT								1	342.000,00
	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT								
		1111 Ampliação e Reforma da Sede do IPMT							
			09 Previdência Social						
				271 Previdência Básica					
					802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
						03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT								1	400.000,00
	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT								
		2150 Manutenção do IPMT							
			09 Previdência Social						
				122 Administração Geral					
					800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár				
						03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT								1	5.000.000,00
	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT								
		2150 Manutenção do IPMT							
			09 Previdência Social						
				122 Administração Geral					
					802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
						03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT — 1 — 200.000,00
022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT
2150 Manutenção do IPMT
09 Previdência Social
122 Administração Geral
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi
4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT — 1150 — 35.000.000,00
022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT
2151 Manutenção da Previdência Social de Intivos e Pensionistas
09 Previdência Social
271 Previdência Básica
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár
03 Contr.para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi
3 DESPESAS CORRENTES

0007 SAAE — 1 — 3.700.000,00
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE
2140 Manutenção do SAAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0007 SAAE — 1 — 72.000,00
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE
2140 Manutenção do SAAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 14.800.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2105 Manutenção da Sec.de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 1.000.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2105 Manutenção da Sec.de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES 1 8.052.000,00
021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
2001 Manutenção da SEMDES
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES 1 22.000,00
021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
2001 Manutenção da SEMDES
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 4 — 100.000,00
020101 GABINETE DA PREFEITA - GP
1249 Organização de Evento Público e Cerimonial
04 Administração
131 Comunicação Social
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 6.900.000,00
020101 GABINETE DA PREFEITA - GP
2026 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 12.000,00
020101 GABINETE DA PREFEITA - GP
2026 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 2.700.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 15.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 GABINETE DO PREFEITA - TIMON — 1 — 280.000,00
020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM
2174 Realização de Festividades Cívicas e Solenes
04 Administração
131 Comunicação Social
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 11.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
1006 Construção da Sede da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 2.400.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2024 Manutenção da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 30.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2024 Manutenção da Procuradoria
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 650 — 3.000.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2031 Atendimento de Sentenças Judiciais
03 Essencial à Justiça
061 Ação Judiciária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 650 — 1.500.000,00
020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
2031 Atendimento de Sentenças Judiciais
03 Essencial à Justiça
061 Ação Judiciária
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — 1 — 1.316.000,00
020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
2032 Manutenção da Controladoria Geral
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	8.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
	2032 Manutenção da Controladoria Geral		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	2.900.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	310.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	80.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2180 Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	7.800.000,00
	029099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
	9999 Reserva de Contigência		
	99 Reserva de Contingência		
	999 Reserva de Contingência		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	800.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	2088 Manutenção da Sec. de Habitação		
	16 Habitação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	5.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	2088 Manutenção da Sec. de Habitação		
	16 Habitação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	2.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	2090 Manut. do Fundo Municipal de Habitação		
	16 Habitação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO	1	32.000,00
021303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO		
2067	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO	1	8.000,00
021303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO		
2067	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	12.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
2035	Realização de Concurso Público		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	18.000.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
2036	Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	20.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	1.080.000,00
	020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
	2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	30.000,00
	020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
	2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	210.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	1011 Parcelamento de Dívidas Diversas		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 10.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 7.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
1011 Parcelamento de Dívidas Diversas
04 Administração
123 Administração Financeira
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 14.000.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 70.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 10.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF — 1 — 4.000,00
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
2041 Manutenção do Departamento de Contabilidade
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 3.000.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR
20 Agricultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 28.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR
20 Agricultura
122 Administração Geral
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — 1 — 60.000,00
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
2083 Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário
20 Agricultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 2.700.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
2071 Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME — 1 — 16.000,00
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
2071 Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 4.200.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura
15 Urbanismo
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 85.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura
15 Urbanismo
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 2.300.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
25 Energia
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 12.000,00
021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP
2055 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
25 Energia
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO — 1 — 430.000,00
020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV
2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO — 1 — 12.000,00
020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV
2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 40.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 12.000,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 1 — 300.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO — 1 — 10.000,00
022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 1.100.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 48.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 12.000.000,00
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	16.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	18.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2064 Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil		
	06 Segurança Pública		
	182 Defesa Civil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	5.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2064 Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil		
	06 Segurança Pública		
	182 Defesa Civil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	15.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2065 Manutenção do Terminal Rodoviário		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	5.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2065 Manutenção do Terminal Rodoviário		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	462.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	2066 Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS		
	26 Transporte		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	50.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	2066 Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS		
	26 Transporte		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	536.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2068 Manutenção da Guarda Municipal		
	06 Segurança Pública		
	181 Policiamento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 350.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA — 1 — 50.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2068 Manutenção da Guarda Municipal
06 Segurança Pública
181 Policiamento
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 1.180.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — 1 — 54.000,00
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	1.050.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	12.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	15	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1131	Implantação do Programa PROCON na Escola		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
	2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	1.400.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
	2059 Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
	14 Direitos da Cidadania		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	5.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
	2059 Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
	14 Direitos da Cidadania		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	1.127.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
	2034 Mantenção da Secretaria de Governo		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	8.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
	2034 Mantenção da Secretaria de Governo		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	270.000,00
	022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
	2146 Manutenção da ATI		
	19 Ciência e Tecnologia		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	20.000,00
	022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
	2146 Manutenção da ATI		
	19 Ciência e Tecnologia		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	5.000,00
	022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
	2147 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas		
	19 Ciência e Tecnologia		
	126 Tecnologia da Informação		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	9.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	4.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2997	Manutenção do Data Center		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	10.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2997	Manutenção do Data Center		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI	1	11.000,00
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI		
2998	Manutenção e incrementação de informática		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI — 1 — 4.000,00
022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2998 Manutenção e incrementação de informática
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 7.400.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
2141 Manutenção da SLU
17 Saneamento
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 100.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
2141 Manutenção da SLU
17 Saneamento
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 50.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
2141 Manutenção da SLU
17 Saneamento
122 Administração Geral
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS — 1 — 1.260.000,00
022601 AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT
2167 Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT
04 Administração
130 Administração de Concessões
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS — 1 — 22.000,00
022601 AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT
2167 Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT
04 Administração
130 Administração de Concessões
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA — 1 — 5.000,00
020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL
2170 Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral
04 Administração
091 Defesa da Ordem Jurídica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA — 1 — 5.000,00
020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL
2170 Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuaroria Geral
04 Administração
091 Defesa da Ordem Jurídica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	100	1.450.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1236	Implantação da Casa da Mulher Maranhense		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	320.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
2190	Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	20.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
2190	Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **192.916.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1003 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1	10.000,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM							
		1247	Modernização da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1	10.000,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM							
		1247	Modernização da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							1	33.000,00
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN							
		1235	Modernização de Sistemas Integrados						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	10.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	1008 Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	30	26.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	1009 Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	20	6.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	2042 Capacitação de Funcionários		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	150	12.000,00
	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
	2048 Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **107.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1008 AÇÕES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								1	32.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								
		1004 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								1	12.800.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								
		2025 Manutenção da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								1	120.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON								
		2025 Manutenção da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	1	36.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON		
2175	Manutenção da FUNDACAN		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	1	12.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON		
2175	Manutenção da FUNDACAN		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **13.000.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 F U N D E B								1	6.200.000,00
	021702 FUNDEB								
		1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 F U N D E B								1	4.100.000,00
	021702 FUNDEB								
		1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 F U N D E B								1	4.140.000,00
	021702 FUNDEB								
		1720 Construção e reforma de Escolas de Ed. Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003 F U N D E B — 1 — 2.280.000,00
021702 FUNDEB
1721 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 F U N D E B — 1 — 2.590.000,00
021702 FUNDEB
1722 Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 103.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 207.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
4 DESPESAS DE CAPITAL

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	5.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	1073 Revisão do Plano de Habitação		
	16 Habitação		
	482 Habitação Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	20	55.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	1228 Melhorias de Casas Habitacionais		
	16 Habitação		
	482 Habitação Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	2	828.000,00
	021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
	1244 Realização de Projetos Sociais		
	16 Habitação		
	482 Habitação Urbana		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	538.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1042 Recuperação de Praças Esportivas		
	15 Urbanismo		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 60.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1709 Construção/Revitalização de Terminal Rodoviário
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 2 — 130.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2003 Concessão de Subvenções Sociais
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 100.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO — 1 — 166.000,00
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU
1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	1	655.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	2500	42.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1160	Paisagismo Urbano		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **22.199.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 F U N D E B								1	41.000,00
	021702 FUNDEB								
		2169 Manutenção do Conselho do FUNDEB							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	36.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2106 Manutenção do Conselho de Educação							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	5.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2106 Manutenção do Conselho de Educação							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	8.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
	2033 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	2.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
	2033 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	10.000,00
	020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
	2228 Promoção da Transparência		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	10.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
	2179 Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	5.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1055	Realização da Conferência Municipal da Juventude		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	5.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2070	Manutenção do Conselho da Juventude		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	5.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2073	Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	1.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	15.000,00
	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
	2153 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	10.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	1712 Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	31.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2062 Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	4.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2208	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
06	Segurança Pública		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	6.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2208	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
06	Segurança Pública		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2202	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico		
23	Comércio e Serviços		
125	Normatização e Fiscalização		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	534.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2018	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	8.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2018	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	10.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2020	Manutenção do CMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2002	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	52.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2006	Fortalecimento do Controle Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2171	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	15.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2171	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2171	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	3	16.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2225	Manutenção do Conselhos Municipais dos Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiencia e da Segurança Alime		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	7.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação		
14	Direitos da Cidadania		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação		
14	Direitos da Cidadania		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	7.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1050	Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	8.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1229	Criação do Cons. Mun. de Dir. Humanos, Cidadania e Igualdade Racial		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2205	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2205	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	10.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
2191	Manutenção da Ouvidoria da Mulher		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	5.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
2191	Manutenção da Ouvidoria da Mulher		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **898.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1011 CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	176.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	552.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	1.000.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoramento, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Ilu						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
						17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	2	22.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	1241 Pagamento de Outros Encargos		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1600	1.700.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1600	362.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1600	11.558.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
	17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	90	16.000.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2144	Limpeza de Vias Públicas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	55000	1.066.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2206	Ampliação e Manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **32.436.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							10	4.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							10	10.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							3	96.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2074	Promoção de Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	25	78.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2076	Realização de Eventos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	3	24.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2077	Manutenção de Projetos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	5.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2078	Manutenção do Projeto Atleta do Futuro		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	32	22.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2080	Manutenção de Espços Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 470.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congênere
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 23 — 3.100.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 23.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 18.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 119.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 2 — 2.400.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19
10 Saúde
301 Atenção Básica
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	350.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1705	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	1.000.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1723	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	45.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1723	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	35.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1724	Implementação da segurança alimentar e nutricional		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 12.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1725 Implementação de política para Rede Cegonha
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 5.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1726 Saude na hora - ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 18.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1726 Saude na hora - ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 5.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1727 Consultório na rua - Ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 17.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1727 Consultório na rua - Ações estratégicas
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 31.300.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2112 Manutenção e Administração do FMS
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 1.360.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2112 Manutenção e Administração do FMS
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 35 — 2.540.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	2.380.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2113	Manutenção do PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	35	10.900.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2113	Manutenção do PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.954.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	35.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 13.400.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 358.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 654.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.130.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	120.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.860.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.718.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2115	Manutenção do PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	6.468.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2115	Manutenção do PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 358.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2115 Manutenção do PSB
10 Saúde
301 Atenção Básica
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 69 — 12.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 69 — 114.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	4.990.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	238.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	20.860.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	952.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 345.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 35.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.438.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.105.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	584.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	4.522.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	240.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.052.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.458.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 178.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.294.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2127 Manutenção do SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	4.523.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2128	Manute do Fundo de Ações Estrategica e Compensação - FAEC SIA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	60.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2129	Manutenção do Farmácia Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.094.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2129	Manutenção do Farmácia Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.036.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2129	Manutenção do Farmácia Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2129 Manutenção do Farmácia Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 900.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 1.806.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 36.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 3.105.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 100 — 190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2131 Manutenção da Vigilância em Saúde
10 Saúde
304 Vigilância em Saúde
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 1 — 21.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2173 Manutenção do Censelho Municipal de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à S
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON — 7 — 2.848.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2223 Incentivo por Desempenho - Previne Brasil
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 152.167.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DA PAZ

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								1	5.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ								
		1060 Implatação do Bolsa Atleta							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								1	5.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ								
		1717 Implant. do Prog. de Gratuidade das Carteiras de Identidade Estudantil							
			14 Direitos da Cidadania						
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								9	5.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ								
		2079 Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal							
			27 Desporto e Lazer						
				811 Desporto de Rendimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	33.000,00
	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
	1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	248.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
	06 Segurança Pública		
	125 Normatização e Fiscalização		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	5.000,00
	021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
	2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
	06 Segurança Pública		
	125 Normatização e Fiscalização		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	22.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais		
	06 Segurança Pública		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	48.000,00
	021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	2213 Manutenção do FUNDAC		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	800	15.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	800	25.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	800	5.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1100 Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 415 — 15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1120 Educação Permanente SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 21685 — 42.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2004 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
08 Assistência Social
306 Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS — 1 — 20.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	25.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	619	22.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2010 Manutenção do Programa BPC na Escola		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	625.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	80	22.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	80	6.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	85	30.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	370.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	1.000.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	24.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	116.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist		
25	Transf.de Convênios Vinculados à Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	192.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	612.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	17.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	40.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	280.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2015 Benefícios Eventuais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	24.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2015 Benefícios Eventuais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	31 Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Soci		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	360.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		65	18.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
00 Recursos Ordinários			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		65	582.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS			
3 DESPESAS CORRENTES			
0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		22000	656.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2017 Manutenção do Bolsa Familia			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			
0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		22000	1.226.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2017 Manutenção do Bolsa Familia			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS			
3 DESPESAS CORRENTES			

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	22000	100.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2017	Manutenção do Bolsa Familia		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	272.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	23.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	2150	727.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	242.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2183 Manutenção do Programa Criança		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	950.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2183 Manutenção do Programa Criança		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	10.000,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	2183 Manutenção do Programa Criança		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	120	5.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
	1230 Políticas Públicas Voltadas para Povos Tradicionais e LGBTQIA+		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	36.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	5.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	62.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	20.000,00
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **9.222.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 F U N D E B								1	19.500.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 F U N D E B								1	158.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 F U N D E B								1	52.000,00
	021702 FUNDEB								
		2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003 FUNDEB 1 1.560.000,00
021702 FUNDEB
2215 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 1 43.500.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 1 490.000,00
021702 FUNDEB
2216 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 1 5.175.000,00
021702 FUNDEB
2217 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0003	F U N D E B	1	4.710.000,00
	021702 FUNDEB		
	2218 Manutenção do FUNDEB 70% EJA		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	3.105.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1077 Construção de Escolas		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.035.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1078 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	517.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1079 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 2 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1080 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 2.070.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1081 Construção Recuperação de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.035.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 518.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 82.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2094 Capacitação de Profissionais do Magistério
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 26.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2096 Manutenção do PDDE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educa
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 1.915.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2097 Manutenção do QSE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
550 Transferência do Salário-Educação
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educa
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED — 1 — 156.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2097 Manutenção do QSE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
550 Transferência do Salário-Educação
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educa
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	104.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2100	Manutenção da Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	156.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2100	Manutenção da Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	145.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	Manutenção da Inclusão Digital		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	32.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	Manutenção da Inclusão Digital		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	62.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	Manutenção da Inclusão Digital		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	94.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	4	20.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	52.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2168	Manutenção de Creches		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	207.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2168	Manutenção de Creches		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	6.816.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2219	Manutenção do PNAE Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	3.105.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2219	Manutenção do PNAE Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.035.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2220	Manutenção do PNAE Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.035.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2220	Manutenção do PNAE Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.070.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2221	Distribuição de material didático e fardamento Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	1.035.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2222	Distribuição de material didático e fardamento Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	21.800.000,00
021702	FUNDEB		
2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	52.112.000,00
021702	FUNDEB		
2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	16.560.000,00
021702	FUNDEB		
2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	8.700.000,00
021702	FUNDEB		
2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	12.420.000,00
021702	FUNDEB		
2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.070.000,00
021702	FUNDEB		
2218	Manutenção do FUNDEB 70% EJA		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	150	3.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	150	2.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	270	20.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1061	Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET´s		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	33.000,00
	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
	1057 Cursos de Qualificação Profissional de Jovens		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	100	50.000,00
	022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
	2999 Aprova Timon		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10000	300.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	1051 Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	10000	50.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	1051 Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	4	22.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	1052 Realização de Campanhas Educativas no Trânsito		
	26 Transporte		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	30	15.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	1144 Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos		
	26 Transporte		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	30	31.000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	1713 Capacitação e treinamento de agentes de trânsito		
	26 Transporte		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	113	124.000,00
	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM		
	2177 Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais		
	06 Segurança Pública		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 217.954.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1015 CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							80	10.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2069	Manutenção do Cine Jovem						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	5.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	26.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1714	Aquisição e manutenção de cine-móvel						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 16.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
1715 Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 15 — 8.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
1716 Concessão de bolsas de intercâmbio cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 11.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2154 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 16.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2155 Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	7	1.300.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	7	300.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	7	1.300.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	3	3.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2210	Implantação e manutenção de bibliotecas municipais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 1 — 5.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2211 Manutenção do Teatro Municipal de Timon
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL — 8 — 2.000,00
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2212 Realização de Projetos Culturais
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.002.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1016 MOBILIDADE URBANA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	357.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2099 Manutenção do PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	931.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2099 Manutenção do PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A				
						15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								1	207.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2099 Manutenção do PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres				
						22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	50	2.070.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1030 Terraplanagem em Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	100000	1.600.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	100000	200.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	100000	1.600.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	3.000.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	100.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	5.000.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	50.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	5	445.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1040	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural		
15	Urbanismo		
511	Saneamento Básico Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	300	200.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1041	Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana		
15	Urbanismo		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	300	1.600.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1041	Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana		
15	Urbanismo		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	60	2.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2005	Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	60	1.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2005	Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	60	300.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2005	Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	60	120.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2007	Conservação de Estradas Vicinais		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	60	1.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2007	Conservação de Estradas Vicinais		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	14.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi		
26	Transporte		
785	Transporte Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	6.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi		
26	Transporte		
785	Transporte Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	88.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1146	Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico		
06	Segurança Pública		
181	Policiamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	15.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1146	Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico		
06	Segurança Pública		
181	Policiamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	15	14.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	15	6.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	5000	2.160.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1301	Aporte Financeiro para Custeio das Gratuidades a Transportes Coletivos		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/202		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	460.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU		
26	Transporte		
130	Administração de Concessões		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	7.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2	7.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **24.557.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1017 PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007 SAAE								1	38.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1034 Edificações Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 SAAE								1	24.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1034 Edificações Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					501 Outros Recursos não Vinculados				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								1	125.000,00
	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN								
		1012 Elaboração de Planos e Projetos							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	40.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1232	Elaboração do Plano Diretor Participativo		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	30.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1234	Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	120.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
1234	Implantação de Projetos de Regularização Fundiária		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	1	500.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1059	Construção do Centro de Iniciação de Esporte		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	238.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1035	Construção e Recuperação de Praças		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	310.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1035	Construção e Recuperação de Praças		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	120.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1038	Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	820.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1038	Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 5 — 53.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1711 Construção de equipamentos comunitários
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 5 — 1.066.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1711 Construção de equipamentos comunitários
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 1 — 1.242.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2054 Elaboração de Planos e Projetos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA — 10 — 1.100.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
2203 Reforma e ampliação de prédios públicos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	100.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	10	10.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	5.000,00
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
	1092 Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	2.000,00
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
	1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	300	60.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO	300	120.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **6.123.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1018 BENS NATURAIS COMUNS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007 SAAE								1	74.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 SAAE								1	35.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 SAAE								1	1.128.000,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0007 SAAE 1 102.000,00

022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 10 82.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1710 Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 10 238.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1710 Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1 30.000,00

020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1161 Gerenciamento e Manutenção dos Parques Ambientais

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	2.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1162	Mapeamento do Recursos Hídricos do Município		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.691.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON							1	7.000,00
	020101	GABINETE DA PREFEITA - GP							
		2204	Apoio à Manutenção do Parque Empresarial						
			22	Indústria					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	6.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	10.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	4.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	11.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	115.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	335.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	5.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	11.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	112.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2046	Manutenção da CEASA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	16.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2046	Manutenção da CEASA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10	4.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2082	Apoio a Exposições e Feiras		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10	3.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2082	Apoio a Exposições e Feiras		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6	15.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2086	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6	10.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2086	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1000	7.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1020 Incubar e Auxiliar Empresas		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	2	18.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1212 Promoção do Turismo		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1000	7.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1728 Fortalecimento da Economia Solidária e Fomento dos Arranjos Produtivos Rurais		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	1000	7.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1729 Aux. na IES na implant. de Empresa Júnior e Apoio ao fortalecimento da AJE		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 1 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 100 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
2050 Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora
11 Trabalho
333 Empregabilidade
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 4 — 7.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
2052 Manutenção de Feiras Intinerantes e de Negócios
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, — 300 — 5.000,00
021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST
2224 Manutenção do Programa Educação Empreendedora e Sala do Empreendedor
11 Trabalho
333 Empregabilidade
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 729.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1021 QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	5.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		1094	Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	20.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	1.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **26.000,00**

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Total Geral da LDO: **677.027.000,00**